



Número: 56

Horta, Terça-feira, 14 de Outubro de 1986

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

III Legislatura
II Sessão legislativa

Presidente: Deputado Reis Leite
Secretários: Deputados Jorge Cabral e Manuel Goulart

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No **Perfodo de Antes da Ordem do Dia** foi referida a correspondência recebida, tendo sido lido um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado José Decq Mota (PCP), bem como resposta do Governo Regional a um requerimento do Sr. Deputado Renato Moura (PSD).

Para intervenções de interesse político relevante para a Região, usou da palavra a Sr^a Deputada Gabriela Silva (PSD).

No **Perfodo da Ordem do Dia** procedeu-se à discussão do **Relatório da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, apresentado ao abrigo das alíneas a) e b) do artigo 29º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores**".

Na apreciação deste relatório, usaram da palavra os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), Fernando Faria (PSD), Carlos César (PS), Renato Moura (PSD), José Manuel Bettencourt (PS), Carlos Mendonça (PS), bem como os Srs. Secretários Regionais da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, dos Assuntos Sociais, Costa Neves, da Administração Pública, António Menezes, e das Finanças Álvaro Dâmaso.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Suinicultura".

A proposta foi aprovada, com algumas alterações, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade.

Na discussão na especialidade, usou da palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa (PS), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Associativismo Agrícola".

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, seguiu-se um perfodo para pedidos de esclarecimento em que interveio o Sr. Deputado Carlos Mendonça (PS), tendo-lhe respondido o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

A proposta foi aprovada na generalidade, sem discussão, por maioria, com 16 votos do PSD, 11 do PS e 2 do CDS a favor, e 1 abstenção do PCP.

Na discussão na especialidade, usaram da palavra os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), Borges

de Carvalho (PSD), Carlos Mendonça (PS), Jorge Cruz (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima.

A proposta, na especialidade, foi aprovada por unanimidade, com excepção do artigo 13º que foi aprovado por maioria, com votos 16 votos do PSD, 10 do PS, 2 do CDS a favor e 1 voto contra do PCP.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 7/86/A, de 25 de Fevereiro".

Na apreciação desta proposta, usaram da palavra os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS), Carlos Mendonça (PS), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima.

A proposta foi aprovada, na generalidade, por maioria, com 16 votos do PSD, 11 do PS a favor e 2 abstenções do CDS e 1 do PCP.

Não houve votação na especialidade.

Os trabalhos terminaram às 20.05 horas.

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Gabriela Silva, João Bernardo Rodrigues, Jorge Cabral, Jorge Cruz, José Carlos Simas, Cinelândia Sousa, Mário Freitas, Manuel Melo, Manuel Valadão, Reis Leite, Renato Moura; **PS** - Carlos César, Carlos Mendonça, Hélio Pombo, Simas Santos, João Carlos Macedo, José Manuel Bettencourt, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita; **CDS** - José Ramos Dias; **PCP** - José Decq Mota).

Presidente: Estão presentes 25 Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos passar ao **Período de Antes da Ordem do Dia**.

Os Srs. Secretários vão fazer o favor de ler a correspondência.

Secretário (Jorge Cabral): Um telegrama enviado pelo Presidente do Clube Asas do Atlântico, reconhecendo que a decisão desta Assembleia Regional dos Açores, sobre o apoio às emissoras privadas de rádio, veio possibilitar um trabalho mais digno e profícuo em prol de toda a Região.

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado José Decq Mota, do PCP, que diz o seguinte:

"No passado dia 4 de Maio requeri ao Governo a entrega urgente dos relatórios então referenciados pelos Órgãos de Comunicação Social, e que foram elaborados a propósito de algumas situações de extrema pobreza referenciadas em S. Miguel.

Até ao momento não me foi dada resposta a tal requerimento.

Assim, nos termos Estatutários e Regimentais aplicáveis, solicito ao Governo Regional, com a máxima urgência, a documentação e relatórios existentes referentes aos casos de pobreza comprovadamente existentes naquela ilha.

Assembleia Regional dos Açores, 14 de Maio de 1986.

O Deputado Regional: José Decq Mota".

Secretário (Jorge Cabral): Resposta, do Governo Regional, a um requerimento do Sr. Deputado Renato Moura do PSD, sobre **"Báscula para pesagem de gado vivo"**:

1ª - A Báscula em questão, sendo propriedade da Junta Nacional dos Produtos Pecuários, tem sido cedida, a título precário, sempre que disponível;

2ª - Ao longo de 10 anos na Ilha das Flores, pesou todo o gado saído à excepção de 58 cabeças carregadas em Julho p.p.;

3ª - As reparações e conservações são da inteira responsabilidade da J.N.P.P. que as efectua quando oportunas em termos de orçamentos de reparação e de autorização aos pedidos efectuados pela Delegação da Horta;

4ª - Nas restantes Ilhas dos Açores são os directamente interessados - negociantes de gado vivo - os possuidores de básculas para efeito de compras e efectivação de fretes à Empresa transportadora;

5ª - Encontra-se reparada desde 11 de Agosto último, tendo efectuado já a pesagem do gado carregado no dia seguinte;

6ª - Como medida cautelar e por deferência do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, passou a ser recolhida na antiga fábrica da baleia".

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: Eduardo Gil Miranda Cabral".

Secretário (Manuel Goulart): Consideram-se aprovados os Diários desta Assembleia números 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48.

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Era apenas para indicar à Mesa de que, dado o conteúdo da intervenção que pretendia fazer no Parlamento e dado que esse conteúdo apenas seria útil na presença do Sr. Deputado Natalino Viveiros, prescindindo da palavra.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a Deputada Gabriela Silva.

Deputada Gabriela Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desde a mais remota antiguidade que a consciência colectiva rejeita e sanciona todos os actos que infringem a moral, os bons costumes, o respeito pela propriedade alheia e bem assim qualquer norma porque se rege a vida em sociedade.

Para julgar e punir os infractores à lei, foram criados os tribunais a quem compete a tarefa, nem sempre fácil, de fazer respeitar as regras de convivência entre os povos.

Todos nós também sabemos que, desde sempre, houve muitos métodos para punir aqueles que prevaricaram. Desde os processos mais radicais como a pena de morte e a tortura, até aos sistemas de indemnização pecuniária à pessoa ou pessoas lesadas por outrém, etc.. Todavia, o processo mais corrente nos países ocidentais para castigar um crime, é a prisão.

Sendo que, nas modernas sociedades democráticas a liberdade tem um valor e um sentido indissociáveis do próprio conceito de felicidade, parece que, a privação dessa liberdade por períodos de tempo variáveis, em função do delito cometido, constitui por certo a forma mais contundente de fazer sentir ao infractor que tem que fazer uma revisão de vida e inserir-se correctamente na sociedade onde vive. Aliás, o tempo de reclusão tem, entre outras finalidades, a de proporcionar ao recluso a oportunidade de reflectir e meditar sobre os seus actos negativos e perspectivar uma vida futura onde a rectidão e a dignidade sejam os pólos fundamentais da sua forma de estar na vida.

Para tal, devem os estabelecimentos prisionais ser dotados das infraestruturas adequadas à recuperação do recluso e à sua posterior inserção na vida comunitária. Devem pois as prisões dispôr de psicólogos, assistentes sociais, padre e, paralelamente, oficinas onde os reclusos possam trabalhar e, sabe-se lá, aprender uma profissão, além da possibilidade de ler, estudar e também praticar desporto como forma de catar-se para descarregar uma certa dose de agressividade que a privação da liberdade sempre acarreta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não se pense que defendemos aqui a construção de hotéis de cinco estrelas para albergar aqueles que violaram, nalguns casos, as mais elementares

normas de convívio social! Pretendemos tão somente referir que todo o recluso é um ser humano. Necessita de compreensão e ajuda e é dever da sociedade e do Estado aprovar a sua total recuperação para que, quando devolvido à sociedade normal a que pertencer, ele possa dar um contributo válido à vida colectiva.

Caberá perguntar como estamos neste aspecto na Região Autónoma dos Açores. Prisões, nalguns casos, cheias, armazéns de gente com carências de toda a ordem. Será que um indivíduo que arrombou um automóvel possa sair do estabelecimento prisional sabendo arrombar um banco? É bem possível. Nesses casos a cadeia funciona como escola de crime aliada a outros problemas como a proliferação de droga, da homossexualidade e enfim, toda uma série de males que inferiorizam e abastardam a condição humana que se quer nobre e elevada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não falemos dos reclusos injustamente remetidos a essa situação por múltiplos factores difíceis de detectar e remover, enquanto grandes crápulas da sociedade se passeiam cá por fora em carros de luxo, muitas vezes adulados por uma opinião pública muito difícil de entender nos juízos de valor que formula.

Avaliar as culpas e as penas a aplicar é tarefa dos tribunais e dos seus agentes cuja dignidade muito prezamos e que não é nossa intenção pôr em causa, de forma alguma. O ponto nevrálgico da nossa intervenção situa-se apenas em dois ou três factos quase todos já enunciados restando referir a igualdade de tratamento para indivíduos que cometeram pequenos delitos e para outros que praticaram crimes graves e, finalmente, o convívio dentro da cadeia dos dois tipos de indivíduos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Meditemos pois nestas realidades, nomeadamente as pessoas ligadas à organização e gestão dos edifícios prisionais. Não nos parece demais repetir que só a privação da liberdade é insuficiente para reabilitar um criminoso. Ele tem de ser punido exemplarmente, sem dúvida, mas como ser humano que é, tem direito aos cuidados mais elementares durante o seu internamento - alimentação e vestuário minimamente adequados, assistência médica quando necessário mas acima de tudo, apoio psico-afectivo e social e sobretudo o ensinamento de que para viver em sociedade tem que respeitar as suas regras. Só assim as cadeias podem cumprir dignamente a sua função e devolver à comunidade, não bandos de reincidentes em potência, mas cidadãos recuperados e conscientes do seu papel na vida colectiva.

Disse.

(Vozes do PSD e do PS: Muito bem! Muito bem!)
(Aplausos do PSD e do PS)

Presidente: Não havendo mais inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, vamos passar ao **Período da Ordem do Dia**.

1º ponto - **"Discussão do Relatório da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, apresentado ao abrigo das alíneas a) e b) do artigo 29º do Regimento"**.

Está aberta a discussão sobre este assunto e a Mesa recebe inscrições:

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Neste ano de 1986, que é o décimo da existência do Governo PSD, chega à apreciação desta Câmara um relatório de uma Comissão Parlamentar que é preocupante por ser demonstrativo da grave situação social existente nalgumas zonas da Região.

Para o PCP aquilo que é descrito no relatório não constitui novidade e nem sequer retrata **todas** as situações.

Muito do que ali está dito foi já por nós e por outros denunciado e foram já em muitas ocasiões reclamadas soluções.

As realidades descritas no relatório são resultantes de uma política globalmente errada, política essa cujas soluções no campo da economia não têm tido resultados socialmente úteis e que tem adoptado nas áreas sociais um comportamento tão conservador que mais não faz do que **conservar** situações de extrema injustiça.

Neste momento e após a elaboração deste relatório seria inaceitável que o Governo Regional se mantivesse mudo e quedo, como, sobranceiramente, costuma fazer perante as reclamações, propostas e sugestões da oposição.

O que neste momento importa, antes de mais, é o facto de uma Comissão da Assembleia Regional dos Açores, no exercício das suas competências estatutárias e regimentais, ter detectado situações de extrema carência e gravidade em 4 dos 19 Concelhos desta Região.

Perante esta situação compete a esta Assembleia, dando o devido seguimento ao trabalho da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, debater as situações graves detectadas e agir, por via dos instrumentos legais que dispõe, no sentido de essas situações serem resolvidas.

Ao Governo compete dar todas as respostas que a situação exige, sem qualquer espécie de subterfúgio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros

do Governo:

Deste relatório podem e devem ser extraídas algumas questões principais quanto aos problemas que afectam os 4 concelhos que foram objecto desta visita da Comissão.

Ganha grande peso no contexto do relatório **o problema da habitação** quer no que toca a falta de fogos, quer no que respeita à degradação da habitação, quer ainda no que respeita à insuficiência dos programas existentes e à demasiada burocratização processual que é imposta.

A Comissão sublinha que o problema da habitação precisa de ser melhor equacionado uma vez que (e passo a citar o relatório) "há faixas de população que não têm acesso aos esquemas de atribuição ou ajudas para reconstrução de habitação degradada, pelo que se torna urgente legislar sobre outros programas, por forma a contemplar quem não tem nada de seu". (Fim de citação).

A nossa concordância com esta ideia é total, pois já tivemos oportunidade, nesta tribuna e na CAS, de levantar esta mesma questão de forma semelhante.

A realidade quanto à política de habitação do Governo tem sido bem diversa do caminho apontado.

Criam-se programas vários apoiam-se cooperativas, mas tais ajudas só chegam a camadas que se podem considerar intermédias da sociedade e não às camadas mais desfavorecidas.

Outra grande questão que é pano de fundo do relatório prende-se com a **incapacidade financeira das Autarquias fazerem face aos grandes problemas dos respectivos Concelhos**.

Do relatório pode inferir-se estar na mente de alguns dos responsáveis autárquicos ouvidos a passagem sucessiva das competências municipais para o Governo Regional.

Também quanto a esta questão já nos manifestámos por diversas vezes e não queremos deixar de sublinhar ser nosso entendimento constituir perspectiva inaceitável o esvaziamento progressivo das competências municipais. A par da necessidade de uma nova lei de finanças locais, há necessidade de uma política global de descentralização que a prazo dê mais meios e mais capacidades às Câmaras.

O aproveitamento dos esquemas de cooperação entre os municípios e a Administração Regional carece também de ser mais intenso.

A questão do abastecimento de água e os problemas do saneamento básico são outra das questões apresentadas e que demonstram a enorme incapacidade de que há em encarar de frente os problemas de fundo.

Deste relatório resulta, como questão principal, a degradação das condições de vida de faixas importantes da população daqueles concelhos.

A má política económica e o conservadorismo da política social do Governo são, sem quaisquer dúvidas os responsáveis pela situação.

É referida a situação de Rabo de Peixe e são referenciados casos de fome.

O relatório não refere, no entanto, a actual enorme exploração de trabalho infantil, especialmente na Ribeira Grande, não sublinha a situação cada vez mais precária do emprego, não equaciona a dificuldade cada vez maior que há em se obter o primeiro emprego.

Só equacionando a questão de forma global se poderá perceber porque é que há fome - e há muita; porque é que os bairros se transformam em "ghetos" - e de facto são autênticos "ghetos"; porque é que a escolaridade obrigatória não é cumprida - e de facto não o é em muitíssimos casos; porque é que em Ponta Delgada se pede esmola como nos tempos de má memória - e todos sabemos que é outra vez assim; porque é que os adultos e crianças vão à lixeira buscar o que não presta - e são muitos os que lá vão.

A Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos pôs o dedo nas feridas. A única exigência que tem que ser feita é a de que se realize uma política que cure essas feridas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Deste relatório resulta também uma situação que não pode nem deve ser escamoteada.

Os diversos autarcas auscultados pela Comissão dirigem, pelo que se percebe do relatório, várias críticas a diversos departamentos do Governo.

As Secretarias dos Assuntos Sociais e do Equipamento Social são acusadas em vários casos, de desinteresse; a Secretaria da Agricultura e Pescas recebe a acusação de incúria num caso e são-lhe atribuídas más soluções em dois ou três casos; as Secretarias dos Transportes e Turismo e da Educação também são alvo de observações.

O Governo não pode ficar indiferente a estes factos e tem a obrigação política de responder às questões postas.

Nem o facto da maioria dos autarcas ouvidos, pela Comissão, serem do Partido do Governo evitou que as críticas fossem feitas. Tal indica que a situação é mesmo muito grave e não pode ser escondida por ninguém.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nos últimos dois anos conhecem-se crescentes movimentações das populações de S. Miguel reclamando a resolução dos inúmeros e gravíssimos problemas daquela ilha, problemas esses que foram apenas aflorados pela Comissão.

Em geral, e os Planos Anuais aí estão para o comprovar, o Governo tem feito ouvidos moucos

a essas reclamações.

Reclamamos firmemente que haja uma urgente rectificação desta postura governamental e que se encarem desde já medidas urgentes para dar caminho à solução dos muitos problemas que se põe na maior ilha dos Açores.

Por seu turno os responsáveis autárquicos e as populações de Santa Maria têm desenvolvido esforços sérios no sentido de evitar a ameaça que sobre essa ilha paira de ser vítima de uma brutal redução da população.

Compete a todos nós exigir que projectos como o NAV II e a Zona Franca deixem de ser paleativos, verbalistas e eleitoralistas que têm sido, para serem projectos que se vejam com olhos de ver.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este relatório, embora incompleto, retrata os resultados de uma política injusta, que, cada vez mais se torna evidente para muitos, que tem de ser mudada.

Por isso lutamos e lutaremos.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos e vozes do PS: Muito bem! Muito bem)

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pede a palavra para?

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Para prestar esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para prestar esclarecimentos sobre este assunto.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Depois da intervenção do Sr. Deputado Decq Mota, em que ele referiu as tais acusações que alguns departamentos do Governo tinham sido alvo, referindo-se até, concretamente, à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, que em muitos casos tinha sido acusada de incúria e outras acusações, eu gostaria de esclarecer esta Câmara do seguinte:

Em primeiro lugar - e socorro-me, efectivamente, do documento da Comissão onde se diz textualmente o seguinte: "Assim, a actuação dos Serviços Florestais, sobretudo no Concelho de Ponta Delgada, caracterizada pela incúria na autorização de cortes e desbastes de matas, sem qualquer fiscalização sobre a posterior limpeza e replantação"; - gostaria de afirmar a esta Câmara que isto não corresponde, minimamente, à verdade.

Os cortes e rearboração de matas em S. Miguel e em todos os seus concelhos, são rigorosamente seguidos pelos Serviços Florestais que, nesta matéria, tem tido uma actuação verdadeiramente impecável. Posso até dizer-vos que, por exem-

plo, comparando os números de 1985 se demonstra que entre as áreas que foram transformadas em pastagem e aquelas que foram rearbórizadas, acho uma área manifestamente superior de rearbórização em detrimento da área que foi transformada em pastagem. São os números que demonstram isso, Sr. Deputado. Por outro lado, sabe que existem diplomas regionais, alguns dos quais aprovados por esta Assembleia, que são até únicos no País sobre esta matéria, que fazem o controle rigoroso da apanha de madeira para efeitos de comercialização e também da sua rearbórização, incluindo até subsídios.

Quanto a uma outra questão que aqui é levantada, relacionada com o caminho, concretamente, chamado "caminho da adutora da Lagoa do Fogo", eu queria explicar o seguinte:

Muito antes do estabelecimento, daquilo que hoje se conhece por Lei das Finanças Locais, o Equipamento Social, substituiu-se à Câmara Municipal de Ponta Delgada, fez aquilo que passou a ser conhecido pelo "caminho da adutora da Lagoa do Fogo", para os efeitos, evidentemente, da própria adutora. O caminho foi feito, o problema foi resolvido e por aí ficamos.

A Secretaria Regional da Agricultura e Pescas nunca teve nada a ver com esta matéria, nem nunca foi chamada a intervir nesta matéria, volto a repetir, nunca sequer foi chamada a intervir nesta matéria. Recentemente quando foi elaborado o programa global de caminhos de penetração, a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas entendeu - e para isso ninguém lhe chamou a atenção - que este referido caminho poderia ser recuperado, já que foi entendido como caminho de penetração, prestando um bom serviço à zona agrícola daquela área. O caminho foi incluído no projecto a financiar pelas ajudas da CEE, com início em 1987. Tem cerca de 15 km de comprimento e o seu custo é de 125.000 contos. Já existe projecto para a 1ª e 2ª fase, falta apenas o projecto para a 3ª fase.

Quanto a uma observação que é feita em relação ao pouco cuidado que a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas teria com a zona da bacia leiteira dos Arrifes, chegando-se a acrescentar que ela só por si produzia mais leite que o restante da Região e para já há aqui um erro de cálculo, pois a bacia dos Arrifes não produz mais leite que o restante da Região. Dentro dos programas da Secretaria, tanto ela como outras bacias leiteiras de igual importância noutras ilhas, têm sido alvo de cuidados nesta matéria em termos de caminhos, abastecimento de água e outras acções do âmbito da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas. Essas zonas são alvo...

Presidente: Sr. Secretário, só quero preveni-

-lo de que está próximo de esgotar o seu tempo. O Sr. Secretário pode-se inscrever para fazer uma ou duas intervenções nos termos regimentais.

O Orador: Por agora, entendi que estes três esclarecimentos eram o mais graves e que não correspondiam, na nossa opinião, a uma visão correcta do problema e portanto entendi que o podia fazer nesta altura.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais, devo dizer que sou um dos membros da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, portanto, sou co-responsável pelo relatório que aqui nos traz.

Mas falando como deputado e para centrar aquilo que entendo que é a minha actuação e tem sido uma actuação coerente, devo dizer que entendo a política como uma maneira exigente de viver um compromisso humano ao serviço dos outros. Não é a única maneira, mas é uma importante forma de viver esse compromisso e eu não a confundo de forma alguma com a politiquice baixa, com aquele sujo jogo de interesses, de demagogias comicieiras ou de oratórias inflamadas, nem sequer entendo como o partidarismo cego ou muito menos com os elitismos dos pretensamente esclarecidos. E se digo isto é porque entendo que, na breve intervenção que redigi sobre o relatório da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, que agora está em debate, esta Comissão não pode ser entendida nem como uma comissão de inquérito, nem muito menos como um tribunal onde se julgam pessoas ou entidades.

É meu entendimento ser importante acentuar aqui alguns aspectos:

Um primeiro, é que o debate político por excelência, político mas na verdadeira acepção da palavra, deve ser feito aqui e não através de outros meios porque esta é a Casa onde ele deve ser feito fundamentalmente.

Um outro ponto é que a Comissão no seu relatório não tira uma conclusão final, e dá-me a impressão que o Sr. Deputado Decq Mota já as tirou. A Comissão não tira qualquer conclusão final e não o podia fazer, por isto que acabei de dizer e porque o seu relatório se baseia em dois factos que se deve, desde já, sublinhar: um deles é que ouviu autarcas; outro factor é que visitou alguns dos locais referidos por esses autarcas, mas não os visitou todos e portanto há aqui uma visão que eu poderia classificar sem desdouro para ninguém, nem sequer para a Comissão, uma situação de uma visão unilateral daquilo que se passou, porque eu não vou nem devo dizer que tudo aquilo que nos foi apontado,

foi correctamente imputado a este ou àquele sector, nem muito menos vou julgar quem proferiu essas afirmações.

Para mim, parece-me que, de alguma forma, este relatório poderá ter trazido algumas situações graves, como o da primeira visita que esta Comissão tinha feito aos Concelhos de Nordeste, Povoação e Vila Franca, em que se apontavam também situações graves, inclusivé problemas de habitação, problemas de finanças locais e outros que são normais em todas as localidades dos Açores; mas o relatório relativo à primeira visita, julgo que sobre ele não houve debate.

Eu julgo que este, perante aquilo que acabei de dizer, significa que, apesar do muito que já se fez (e fez-se) S. Miguel ainda possui e se calhar outras ilhas da Região que esta Comissão ainda não visitou, também possuirão carências em alguns sectores que abrangem significativos extractos populacionais e que urge resolver. Mas estas carências em minha opinião, não se resolvem de um dia para o outro, porque são fruto de situações estruturais que têm muitos anos de existência. Não é em vão que com mais verbas ou com mais intensificação de acções neste ou naquele sector, que se resolvem os problemas que nós observámos numa parte da freguesia de Rabo de Peixe.

Isto é uma situação estrutural que tem a ver com aspectos sociais, com aspectos económicos, com aspectos culturais e com uma mentalização completamente diferente; ou se faz pela violência - e eu não defendo nem o Grupo Parlamentar do PSD defende a violência - ou é um trabalho que decorará algum tempo a ser feito.

Acusar levemente, como aqui acabou de ser feito - levemente ou com toda a profundidade (o juízo é de quem o fez) - que o Governo Regional se esquivava a situações... pois ele hoje aqui tem essa possibilidade de, perante este relatório, pronunciar-se, mas numa visão correcta das coisas.

Eu não tenho dúvidas nenhuma que o que aqui está transposto, para além daquilo que observámos e que é grave, há outras situações que o Governo Regional tem obrigação de ter - e eu sei que tem - elementos para tentar, em situações específicas, resolver com medidas específicas esses problemas. Mas penso que a nossa visão, nalguns casos é uma visão unilateral, porque esta Comissão - e eu como membro dela devo dizer isto - nem tudo viu, mesmo no que de menos bom ou mesmo no mau que é descrito no relatório. Fez fé nas declarações que lhe foram prestadas pelos autarcas com quem reunimos.

Também é importante dizer aqui que não focámos, porque não visitámos - logo não vimos - as muitas realizações que se tem feito; mercê do esforço

e das actuações das autarquias e do Governo Regional ao longo destes 10 anos de Autonomia. É uma omissão que o relatório tem, quanto a mim, como já tinha o anterior e terá, até que as duas partes possam dizer o que se fez, porque é que se fez, porque não se fez, isto pertence a "A" e aquilo pertence a "B". Penso que é uma omissão consciente, mas é um processo de trabalho que pode ser discutível. Pode inculcar a ideia que tudo ou quase tudo falta fazer, o que não é, a meu ver, o que corresponde à realidade, se procurarmos ver estas situações com honestidade e com realismo.

Eu posso aceitar que esta lacuna que acabo de citar seja um factor apetecível para especulações, mas essas especulações falseiam em parte a realidade e portanto não correspondem à verdade.

Em meu entender, a ética e a política têm de andar de mãos dadas e as mais flagrantes situações de injustiça observadas e ali descritas na relatório, como sejam o caso da freguesia de Rabo de Peixe, as graves carências de habitação e as profundas assimetrias que ainda se constataam, nomeadamente no Concelho de Ponta Delgada, não podem nem poderiam ficar sem o registo.

Se neste relatório não trouxemos nada de novo, que ele fique como um alerta importante para que a intervenção política seja, se possível, mais rápida e naqueles casos em que o for possível seja, não só mais rápida, mas mais eficaz porque, como já disse, em meu entender, há situações que são herança de muitos anos, para não dizer de alguns séculos.

Esta intervenção política, quanto a mim, não pode ser prosseguida, nem com as autarquias alijando responsabilidades nem com o Governo Regional a ser visto como o responsável pelos males que ainda afectam várias comunidades ou diversos grupos sociais. Honestamente penso que é na conjugação de esforços de todos, inclusivé dos cidadãos integrados ou não em instituições de solidariedade social, que se hão-de ir solucionando as questões mais gritantes que ali descrevemos e algumas que observámos.

Pela minha parte, ao participar nestas deslocações a todos os concelhos dos Açores - já visitámos sete - movem-nos objectivos sérios e honrados no sentido de intervenção de que não abdicamos. Não quisemos, digo-o por mim, colocar em confronto autarquias e Governo, nem sequer formular processos de intenção seja a quem for. Descrevemos o que nos disseram os autarcas dos municípios contactados, relatámos também as situações mais difíceis e mais chocantes que directamente observámos e é nesta perspectiva que nos colocamos.

Julgo que o que a todos interessa é continuarmos trabalhando para que os mais necessitados possam ser sujeitos activos e usufrutuários

directos do desenvolvimento que por todo o lado tem marcado de forma indelével - também o devo dizer aqui - estes 10 anos de Autonomia dos Açores, pese embora o muito que ainda falta fazer. Se o fizermos com a serenidade requerida ou se fizermos bosquejo sereno daquilo que está no relatório, através dos elementos que nos foram dados e do que nos foi possível observar, podemos constatar que as questões mais comumente abordadas se prendem com o saneamento básico em geral, com a qualidade de vida, onde se integram as carências habitacionais ou os problemas do alcoolismo ou ainda a necessidade de se criarem condições para intensificar ainda mais as actividades culturais, recreativas e desportivas. Também se constata que há necessidades na abertura de mais caminhos, na conservação dos muitos quilómetros dos já existentes. Também se constata os graves problemas de trânsito que afectam a cidade de Ponta Delgada e a necessidade de avultados investimentos para os resolver ou pelo menos para os minimizar. Relatámos também problemas que se prendem com a prestação de serviços de saúde, com o primeiro emprego e com a necessidade vital para Santa Maria de se desenvolver o projecto NAV II e de se implementar a Zona Franca.

Entendo que possa aparecer alguém que formule juízos de valor; eu não os faço nem aceito que se façam quaisquer frenéticas especulações sobre o que nos disseram ou sobre aquilo que observámos, porque tudo isto não é de hoje nem é de ontem. Isto é de muitos anos!

Penso que pode ter havido nalguns casos - pela minha parte como membro da Comissão e penso que ela também não se pode arrogar o direito de dizer que o que está ali é a inquestionável verdade, porque há coisas que poderemos ter sido, de alguma forma, induzidos em erro - uma visão unilateral das questões suscitadas. Mas penso que é em debate aqui ou em contactos posteriores e que depois hão-de ser aqui trazidos, que essas situações serão rebatidas ou contestadas, conforme os casos e devem sê-lo sempre, em minha opinião, com o objectivo superior de que todos nos preocupamos em fazer melhor, do que até aqui temos feito e realizado, em prol do desenvolvimento dos Açores e daqueles que entre nós, são os mais carecidos.

Muito obrigado.

(Aplausos do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado José Decq Mota pede a palavra para?

Deputado José Decq Mota (PCP): Para prestar esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente,

Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Deputado Fernando Faria motiva-me a prestação de dois breves esclarecimentos.

Tenho ideia que está bem patente na minha intervenção, que entendi claramente o que é o relatório da Comissão e os juízos de valor que estão na minha intervenção, não são da Comissão; são meus!

A Comissão relata situações que resulta de visitas que fez e de reuniões de trabalho que manteve com responsáveis autárquicos e tive o cuidado de, na minha intervenção, deixar sempre expresso isso. Há, no entanto, duas excepções: a Comissão toma posição sobre o problema da habitação, inclui uma recomendação sobre essa matéria e recomenda a criação dum programa integrado para Rabo de Peixe. Portanto, o Sr. Deputado Fernando Faria referiu no começo da sua intervenção que eu tinha feito juízos de valor. Eu fiz! Eu não traduzi nenhum juízo de valor da Comissão! Eu fiz o meu próprio juízo político de valor!

O Sr. Deputado Fernando Faria logo a seguir referiu que eu teria acusado levemente o Governo Regional de se esquivar a situações. Sobre isto, eu gostaria de esclarecer o seguinte:

Muito do que hoje se disse - julgo que os Srs. Deputados estarão lembrados - a propósito deste relatório, já foi por mim dito e equacionado noutras ocasiões nesta Assembleia. Portanto, as conclusões que eu tiro, à volta destes problemas, não são levianas, nem se trata de pretender tirar qualquer partido seja do que for. Eu faço um juízo em função do conhecimento de situações. Acontece que há situações que eu conheço e que são, através daquilo que é relatado pela Comissão, efectivamente confirmadas.

Finalmente, o Sr. Deputado Fernando Faria dissertou, e a meu ver bem, a respeito das relações entre a ética e a política. Eu queria apenas esclarecer, para que não fiquem dúvidas, que no que toca à nossa actuação, nunca nos esquecemos dessa relação que há entre a ética e a política.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu felizmente, como membro da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, não tenho qualquer relação de dependência política ou moral que me obrigue a justificar o trabalho que desenvolvi no seio dessa Comissão. Tenho, de resto, a sensação que sobre esse trabalho, a Comissão desenvolveu um trabalho que foi livremente assumido, que foi responsável, que foi esforçado e que foi solidário, ou pelo menos

que era solidário.

A Comissão criticou com a mesma objectividade, quer as situações decorrentes da má administração regional, quer as situações decorrentes da má administração central, particularmente no que diz respeito aos Ministérios da Justiça e das Finanças.

A própria natureza de uma comissão parlamentar com o seu carácter multi-partidário - e por que não com a própria maioria política que está associada e que apoia o Governo Regional? - permite-nos sem dúvida, extrair que do trabalho desta Comissão, outra coisa não foi possível reproduzir, do que pelo menos a verdade parcial dos factos ou do que pelo menos uma visão benévola da situação negativa com que a Comissão se deparou pelos diversos sítios por onde passou ou pelas diversas entidades com quem contactou. Essa situação é uma situação extremamente grave, e a virtualidade com que nós, socialistas, nos empenhamos nesse trabalho e com que nós encaramos as conclusões desse trabalho, não foi, efectivamente, no sentido do seu aproveitamento político imediato, mas no sentido de habilitar o Governo, numa fase, aliás, de elaboração do Plano e do Orçamento para 1987, é conceber a sua política e particularmente a divisão espacial do seu investimento na Região, numa óptica que possa dar resposta às situações, com que nos confrontamos, da Região - utilizamos a expressão mais vulgarizada - real. E nós não colhemos nessas visitas uma visão unilateral dos problemas, porque uma visão unilateral dos problemas seria apenas se pudessemos considerar que colhemos apenas a visão da maioria política do PSD nas Câmaras com que nós contactámos.

Nós fizemos, pelo contrário - não façamos a injustiça de que era só o PSD a criticar o Governo Regional - uma abordagem dum visão local e não unilateral de problemas que são, efectivamente, locais dos lugares por onde nós passamos e verificamos, por exemplo, que há situações que, de tal forma são repetidas, nós não pudemos deixar de as considerar como, praticamente, generalizáveis. Nós verificámos uma crítica contundente aos serviços dependentes da Secretaria da Agricultura e Pescas; nisso não insistiremos porque, ao menos, é o único departamento que tem a dignidade de se defender. Mas nós deparamos também com situações de total esquecimento e abandono na área dos transportes e do turismo, particularmente no Concelho de Ponta Delgada, porque para além deles não verem o político, também ainda não viram o Secretário.

Também nos deparamos com outras situações em outras áreas, nomeadamente na área da assistência social. Nós vimos isso em Rabo de Peixe, vimos isso nas situações criadas por esses tempo-

rais, vimos por todo o lado um sentimento geral de inoperância dos departamentos, particularmente daqueles que não estão sediados na Ilha de S. Miguel e com muita franqueza, a situação que se pode extrair, face a esses departamentos, na Ilha de S. Miguel, a situação e a forma como as populações se queixavam, em relação a esses departamentos, não é de todo diferente e é de todo semelhante à forma como a generalidade dos açorianos se queixam do afastamento dos Ministérios da Justiça e das Finanças em relação a serviços deles dependentes na Região.

O sentimento que encontramos na Ilha de S. Miguel em relação à execução de políticas, nomeadamente as dependentes da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo - há mais, mas as restantes não tiveram queixas - ...

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Não apoiado!

O Orador: ...são situações de todo semelhantes às situações que os açorianos vivem em relação a serviços dependentes do Terreiro do Paço.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Isso é mentira!

O Orador: Há, portanto, dois níveis de descentralização que, com as conclusões e os juízos de valor pessoais, se podem extrair do relatório desta Comissão, porque há um juízo em cada uma das ilhas em relação ao Governo Regional, semelhante ao juízo do conjunto das ilhas em relação ao Governo da República. E é bom que o Governo Regional tome consciência desse facto, porque a autonomia não é apenas a transferência de poderes do Poder Central para a classe política regional.

A autonomia é trazer a cada uma das ilhas o poder, que elas próprias necessitam, para impulsionar o seu desenvolvimento. Vimos isso nessas áreas, vimos a situação como se encontra o abastecimento de água às populações onde, salvo raríssimas excepções, nos confrontamos com situações perfeitamente degradantes e também com erros e carências técnicas da administração local, que elas próprias, em muitas circunstâncias, podiam resolver e não resolvem, porque nos deparamos também com câmaras municipais que, até ao momento, tendo carências enormes nesse sector, nem se dignaram a enviar à Secretaria Regional da Administração Pública projectos ao abrigo da cooperação que está legalmente prevista nesse âmbito.

Também vimos a situação do lixo que, é preciso que se diga, e ela assume relevo aqui na Assembleia Regional, já não é, no que diz respeito a S. Miguel, uma solução dependente sequer de uma cooperação inter-municipal. Já é uma solução dependente da intervenção directa do Governo Regional dada a dimensão que a proporção assumiu.

Vimos também os problemas do alcoolismo,

e referenciámos ainda há pouco tempo num relatório que foi distribuído através dos Diários das Sessões nesta Assembleia, podemos confrontar que, embora tendo como base uma amostra pequena, a Comissão, pelo conteúdo do seu relatório, permite fazer aos deputados, individual ou colectivamente e ao Governo também, tomar consciência de que os resultados de que se refere esse relatório - para além de já serem muito desactualizados - não podem nem devem certamente corresponder à dimensão e à gravidade actual do problema.

Nós assistimos diariamente, no que diz respeito a S. Miguel, ao aumento da criminalidade que faz eco o Comando Regional da PSP. Isso não é um facto; é apenas resultante do momento de devaneio de alguns estratos etários da população micaelente. Há que ir buscar outras causas mais profundas, que se prendem, efectivamente, com o agravamento crescente das suas condições de vida e com o aumento das assimetrias sociais na Ilha de S. Miguel.

Não podemos deixar para trás as questões relativas às situações de miséria com que nos defrontamos e não podemos também - e certamente o Sr. Presidente do Governo Regional se aqui estivesse, concordaria connosco - admitir que as conclusões, que foram apenas conclusões, e que não tiveram qualquer aplicação prática no domínio da acção do Executivo, da Comissão por ele nomeada, para relatar essas situações de fome e miséria, tenha chegado às conclusões que chegou, diagnosticando que, na Ilha de S. Miguel, existem alguns casos de miséria ou de risco social, na freguesia de Rabo de Peixe e na freguesia da Fajã de Baixo, como quem diz: calamos o problema, arranja-se uns pobres socialistas e uns pobres sociais-democratas.

Também não podemos deixar de chamar a atenção, pelo que representa a análise que fizemos, da descomunalidade, da desproporção existente em diversas áreas do investimento que é feito em certo tipo de infraestruturas em algumas ilhas e não é feito em S. Miguel.

Estas questões têm que ser ditas com a maior clareza, sem que nenhum deputado se sinta lesado pelo facto de estar a defender a população ou certos estratos, que é o caso, da população duma ilhas, está-se a defender a Região no seu conjunto. E não é admissível que em certas zonas proliferem polivalentes e polidesportivos e se confronte uma relação per capita dessas estruturas em várias ilhas - porque não dizê-lo - por exemplo o Pico e a Ilha de S. Miguel; há situações de manifesto, no que diz respeito a S. Miguel, menosprezo por investimento nessas áreas...

Deputado José Decq Mota (PCP): Muito bem!

O Orador: ...e nós temos que tomar consciência

disso; e eu não pretendo nesta Assembleia tomar isso como um trunfo favorável do ponto de vista partidário. Desejo apenas que este relatório represente um alerta, cujo único objectivo para o Partido Socialista é observar a sua correspondência no planeamento regional, porque é essencialmente nessa óptica que o PS viu e analisou esse relatório. Mas é bom que se prepare a cama para o Governo nela dormir e é bom que se chame então à atenção do Governo da importância deste relatório para ele equacionar as acções que estão previstas no decurso de 1987.

Vimos também no caso do ambiente todas as questões que foram aqui colocadas, igualmente postas pelo Sr. Deputado Decq Mota. Mas o mais grave, com que nos deparamos no âmbito do ambiente, foi que este Governo, a quem pertence a esmagadora maioria da iniciativa legislativa, em matéria de reservas e zonas protegidas, é o primeiro a não aplicar a lei e a não aplicar a legislação que ele próprio propôs ao Parlamento. Isso é que é imperdoável no que diz respeito a esse sector. Tão imperdoável quanto o Governo, através da comunicação social e através de múltiplas formas neste Parlamento, já disse e já anunciou que estava a ser estudado um plano geral de reservas para os Açores, já nos deu ótimos álbuns com fotografias de todo o seu planeamento nessa área e afinal nem sequer, no que diz respeito ao Pinhal da Paz ou ao Ilhéu de Vila Franca, o Governo cumpre com a legislação que ele próprio aprovou. Isso tem que fazer pensar e fazer corrigir as acções do Executivo nessa matéria, sob pena de se apoderar da população de uma ilha, no seu conjunto, uma certa descrença face às próprias instituições que no fundo deviam ser o motor principal da sua animação, da sua imaginação e do seu contributo para uma Região mais próspera.

Nós vimos essencialmente a Ilha de S. Miguel, mas vimos também, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a Ilha de Santa Maria e confrontámos aí com situações que, assumindo a dimensão da Ilha de S. Miguel assumem outra. Assistimos sobretudo a um clima que é indesmentível e, que talvez, porventura, seja a própria explicação dos resultados eleitorais, que é o clima de desilusão social total em relação a qualquer alternativa para Santa Maria, é o clima de quem sente, de que quando se lhe tira uma coisa, não se lhe dá outra e apenas se lhe promete, que outra se lhe dá.

No caso da Zona Franca - no que acompanhamos, efectivamente, a posição do Sr. Deputado Decq Mota do PCP, que embora em relação à Zona Franca ele tenha uma ideia semelhante à que o Sr. Then Shiau Ping tem de Hong Kong mas, seja como for é a favor da Zona Franca - nós temos também

que, na prática, demonstrar à população de Santa Maria que essas acções têm carácter concreto e, afinal, nós deparamos com denúncias da Câmara Municipal de que, mesmo aquilo que podia constituir um factor de animação da ilha, nesse aspecto, seria ao menos a aquisição de terrenos; que seria ao menos a sua transformação ou a construção de infraestruturas. Essas não avançam e afinal eram acções que nem sequer estavam dependentes do planeamento dessa própria Zona Franca, porque eram pré-concebidas nessa área.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, este relatório tem, efectivamente, o mérito de lançar toda essa problemática doutra forma que, sendo feito por deputados de vários partidos e por deputados de diversas ilhas, constituíram uma aposta numa situação real que está longe de ter o aproveitamento que, realmente, devia ter.

Esta chamada de atenção eu concebo-a na perspectiva dum chamada de atenção ao Governo.

Não é um relatório que se destina a colocar a Administração Regional em causa; porventura não faltará vontade ao Partido Socialista para isso, mas da forma que ele foi feito, dada a composição da Comissão, esse relatório foi uma chamada de atenção para problemas tão concretos quanto possíveis. As generalizações devem, efectivamente, ser tiradas, mas isso é um acto de inteligência, não era um acto a ser desencadeado pela Comissão.

Muito obrigado.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais: (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tive oportunidade de ouvir na passada sexta-feira e de analisar cuidadosamente o relatório e também de ouvir as intervenções que me precederam, quer do Sr. Deputado Decq Mota, quer do Sr. Deputado Fernando Faria, quer do Sr. Deputado Carlos César e em relação a duas dessas intervenções, mais concretamente, as intervenções dos Srs. Deputados Decq Mota e Carlos César, parece-me que li e ouvi algo de diferente do que eles acabaram de afirmar, porque parece que o relatório de que eu vou falar e o relatório de que eles falam quase que não é o mesmo, embora de parte dessas intervenções essa conclusão se pudesse tirar.

Porque é que eu faço esta afirmação?

Faço esta afirmação porque interpretei o relatório, segundo aquilo que li, e que ele resulta da verificação pessoal, por alguns dos elementos da Comissão, nalgumas situações que nós sabemos que elas existem, que a maioria dos deputados também conheceriam e que felizmente

a comunidade acoriana, nomeadamente em S. Miguel vai conhecendo e interpretava, portanto, como um ponto de partida para uma análise mais profunda.

Faço esta interpretação porque o relatório da Comissão resulta, para além desta verificação pessoal, dum determinada situação, dum diálogo que foi mantido com as autarquias locais e portanto dum análise das actividades dessas autarquias.

Depois de ouvir as intervenções que foram feitas, vejo que uma interpretação diferente é dada, pelo menos, em termos de conclusões, porque, se eu bem percebi, o Sr. Deputado Carlos César diz, na sua intervenção, que o trabalho é um trabalho responsável e que critica claramente aspectos ligados à Administração Regional, à Local e à Central.

Aqui, começo a ter a necessidade de esclarecer alguns aspectos, porque penso que o relatório é um bom ponto de partida, é mais uma vez um bom motivo para nós reflectirmos todos sobre as soluções difíceis, deste tipo de problema, mas penso que nunca pode ser interpretado como uma crítica à Administração Regional. Não pode ser interpretado, porque penso que o mínimo que se pode esperar antes de fazer uma crítica, é ouvir a entidade que se critica e tanto quanto eu sei, sobre vários pontos que a Comissão levantou, alguns deles da exclusiva competência do Governo, outros em matéria que muito ultrapassam a sua competência e têm a ver com todos nós, o Governo não foi ouvido, sê-lo-á numa fase posterior, à cerca destes assuntos que, concerteza, poderão ser aprofundados nesta Assembleia. Mas não o foi até agora! Portanto, quando se ergue um dedo acusador e penso que o Sr. Deputado Decq Mota o fez perguntando quem é o responsável, fazendo aqui acusações de que durante estes 10 anos não só não se fez nada como se deixou deteriorar a situação, penso que está a exagerar, penso que é uma crítica que se poderia, eventualmente, fazer, mas depois de ouvir todas as entidades envolvidas neste processo e de conhecer qual tenha sido a sua acção nesta matéria.

Em função de algumas das afirmações que aqui foram feitas, a única conclusão que eu posso tirar é que não é certamente uma opinião conhecedora das acções que têm sido desenvolvidas.

Penso, portanto, que algumas das conclusões que aqui se tiraram, são conclusões sem o suficiente fundamento. Podê-lo-ão ser depois deste debate, depois do debate que se faça à volta do Plano do próximo ano, a seguir ao aprofundamento destas questões, a seguir a eventuais diálogos da Comissão com o Governo Regional e nessa altura, criticar-se-á dominando todo o leque de questões; até este momento, penso que qualquer acusação que se faça, é uma acusação abusiva, para não

dizer outra palavra, porque põe em causa entidades que não foram ouvidas e que não tiveram a possibilidade de esclarecer qual tem sido a sua actuação, quer no domínio da Agricultura e Pescas, quer no domínio dos Assuntos Sociais, quer no domínio do Equipamento Social, nomeadamente, no sector da habitação.

A acção que tem sido desenvolvida pelo Governo, e referir-me-ei, mais concretamente, à área dos Assuntos Sociais, é uma acção que nunca poderia merecer, pelo menos à partida, o aplauso incondicional do Sr. Deputado Decq Mota. É um assunto que já tivemos aqui oportunidade de debater e a questão que motiva a nossa discórdia, à partida, é a forma como essas questões podem ser abordadas e a forma como essas questões podem ser resolvidas. Penso que a forma como ele a aborda é sempre uma forma em demasia, sob a minha perspectiva, intervencionista, em que a responsabilidade é toda do Governo e não das autarquias locais. Portanto, penso que em relação a estas questões o que se tem que concitar - por isso é que este relatório é importante, por isso é que a abordagem destas questões são importantes - ao apoio e ao envolvimento de toda a gente, nomeadamente das próprias pessoas que estão nessa situação e é preciso dar-lhes condições para que eles façam isso, mas é preciso que haja um envolvimento de todos, não será, portanto, com o intervencionismo, seja de quem for, de entidades públicas, que estas questões se resolvem.

A situação tem certa gravidade, não pode ser ignorada mas também não pode ser exagerada e há aqui questões prévias que têm que ser tidas em conta.

Em primeiro lugar, é um problema estrutural, não é um problema que o Governo Regional criou desde que tem responsabilidades de Governo nesta Região, portanto, desde 1976; não é um problema que surgiu em 1976, e penso que todos concordarão comigo, é um problema, que me parece, que está bastante mais atenuado depois de 1976; porque era um problema bem mais complicado noutros tempos e as acções que lá têm sido desenvolvidas, têm dado os seus frutos. Portanto, é um problema estrutural, não é um problema de hoje.

Algumas das questões que se levantam neste momento - e eu não queria recuar muito, mas posso recuar até ao período do povoamento - resultam logo desde o período em que construíram habitações nas falésias, para deixarem as terras mais ricas para cultivo, e algumas pessoas foram empurradas para essas áreas, que agora em alguns casos têm, inclusivamente, desmoronado criando alguns problemas difíceis de resolver.

Portanto, nós estamos perante situações estruturais, não estamos perante situações conjunturais,

não estamos perante situações que se possam resolver com duas pinceladas de um momento para o outro e com um simples aumento de verbas no Plano.

Por outro lado, outra questão que eu gostaria aqui de deixar clara e, enfim, sem qualquer complexo, pelo facto de ser Secretário Regional dos Assuntos Sociais, é que penso que algumas destas questões quando são levantadas e na sequência de serem levantadas, exactamente porque são estruturais, está-se a pôr em causa a resolução desses problemas. E está-se a pôr em causa a resolução desses problemas, porque a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais tem mecanismos para resolver as situações conjunturais mais difíceis, em determinado momento, mas são acções que passam não só pela Secretaria dos Assuntos Sociais, mas sim pela acção de todo o Governo, e tem passado, na sua resolução. Penso, portanto, que em termos de abordagem, tem que haver um certo equilíbrio e um certo cuidado para eliminar o que está na raiz dos problemas e não para atenuar em determinado momento, pura e simplesmente, uma determinada situação.

Qual tem sido a acção do Governo? Para já, a acção que o Governo tem procurado tornar conhecida dos Srs. Deputados e da população em geral ao longo destes 10 anos e toda essa acção, seja que sector for, tem influência nas situações de alguns desequilíbrios económico-sociais que se vêm verificando.

Especificamente em relação a estas situações de dificuldade económico-social, o que é que o Governo tem feito?

Bom, em primeiro lugar, temos que saber o que é que são as situações de equilíbrio económico-social, de que é que elas resultam, quantas são, onde é que estão; porque não chega dizer que há miséria, que há pobreza, que há dificuldades e que há gente que passa fome. É preciso sabermos mais do que isso e foi exactamente por isso que tentámos proceder ao levantamento. Portanto, isto para dizer que o Governo continua a desenvolver uma actuação no sentido de encontrar soluções para as questões e as situações mais difíceis. Esse levantamento está feito em relação a quatro concelhos de S. Miguel, os resultados apontam para cerca de 700 famílias em situação de dificuldade económico-social, o que corresponderá, dada a dimensão das famílias, a 7 ou 8 mil pessoas e os principais problemas detectados são no domínio da habitação porque são famílias muito grandes; há freguesias em que esta população, em situação de maior dificuldade, chegam a ter 7, 8 e 9 elementos no agregado familiar; chegam a ter 7.8 de média de dimensão de agregado familiar e um nível de rendimento muito baixo, muitas vezes relacionado com um baixo nível

de escolaridade e que, normalmente, dá rendimentos baixos. Esses problemas estão detectados e quais são as soluções para já apontadas:

Em primeiro lugar, a necessidade de uma maior articulação entre os vários departamentos do Governo que podem ter soluções para resolver estas situações extremas.

E quais são os departamentos?

A área da Habitação, a área dos Assuntos Sociais, a área da Educação e a área do Trabalho.

Portanto, uma melhor articulação entre estas quatro áreas de tal forma que se possam complementar em si as acções a desenvolver e devo reconhecer que, efectivamente, no passado nem sempre essa articulação existiu. Por outro lado, temos procurado envolver as autarquias e a própria população nesse trabalho, porque não pode ser um trabalho, exclusivamente, do Governo.

Para acompanhar mais directamente esta actividade, decidiu o Conselho do Governo - ainda antes de ser publicitado este relatório - nomear um conjunto de elementos representantes destas quatro Secretarias Regionais e de algumas entidades privadas, para acompanhar directamente esta actividade.

Vamos tentar garantir o envolvimento da comunidade e das próprias pessoas para desenvolver uma acção de fora para dentro que, concertada, seria rejeitada e não daria os resultados. A par disto, e também como medida imediata, estamos deligenciando - e decorrem os concursos para esse efeito - contar com a colaboração de mais técnicos de Serviço Social, nomeadamente, onde as situações são mais gritantes e mais difíceis, que trabalharão em conjunto com outras entidades a nível de freguesia - enfermeiro, professor e pároco - e duplicámos a nível da Secretaria dos Assuntos Sociais as verbas utilizadas na área da Acção Social que foram em 1985 de 16.000 contos e em 1986 de 36.000 contos.

Há que encontrar, efectivamente, para algumas situações, soluções especiais a par das que referi e estas soluções especiais têm que sair da actividade normal dos departamentos; é essa a conclusão do Governo. Há portanto, que construir alguns equipamentos colectivos nessas áreas, refiro-me por exemplo, aos jardins de infância, e estamos já com o projecto pronto desse tipo de estruturas, quer dum jardim de infância, quer dum posto de saúde, por exemplo na freguesia de Rabo de Peixe que foi aqui referida.

Foi também reconhecido pelo Governo (e o Secretário Regional do Equipamento Social está neste momento a trabalhar nesta matéria) que a actividade normal que o Equipamento Social tem desenvolvido - que na minha opinião tem sido um trabalho notável - basta ver as verbas neste momento envolvidas, por exemplo, com a

auto-construção, com a recuperação da habitação degradada e com o apoio de habitação a jovens) tem que ser reforçada com aspectos específicos para resolver estas situações específicas; têm que ser, portanto, encontradas soluções para este tipo de situações com maior dificuldade de habitação e que não podem ter resposta a nível da habitação degradada, da auto-construção e do apoio aos jovens. Aliás, temos já uma boa experiência nesta matéria, através do trabalho que foi desenvolvido e que estará, neste momento, na sua fase de conclusão, na freguesia da Ribeira Quente.

Portanto, esta é uma panorâmica, muito rápida, que nos mostramos totalmente empenhados em desenvolver e aprofundar, com esta Comissão ou, eventualmente, com outra das comissões permanentes da Assembleia Regional e penso que assim faremos uma abordagem global, uma abordagem integrada desta questão e assim estaremos em condições de tentar ultrapassar estas questões que, como vos disse no princípio, são preocupantes, devemos envolver a todos, mas também não devem ser vistas sob uma perspectiva de grande exagero, como parece que em alguns casos são feitas.

Uma coisa é merecerem a devida atenção, e julgo que têm; outra coisa é ter uma visão, mais ou menos, catastrófica que por vezes também pretende ser dada sobre uma realidade que, estou convencido, nem sempre nós conhecemos os seus verdadeiros contornos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado José Simas Raposo (PSD): Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?

Deputado Carlos César (PS): Para pedidos de esclarecimento na sequência da intervenção do Sr. Secretário.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

É apenas para formular alguns pedidos de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Eu ouvi com toda a atenção a sua explicação e creio que a intervenção do Sr. Secretário - e por isso é que uma vez eu lhe disse, sem qualquer intuito malévolo que o Sr. Secretário podia muito bem constituir uma das extensões mais privilegiadas e palavrosas da política de comunicação social do Governo - incidiu como remédio para estas situações, como auto-críticas no plano de intercomunicabilidade, que já é um apelo demasiado ofensivo nestas situações, porque apela sem permanência à comunidade, quando não se dá a ela as respostas e os meios para a sua responsabilização, o estudo das situações, a propositura futura de medidas e nós cámos

permanentemente nesta situação de passo a passo.

Há muito tempo que se falou do relatório da fome; há muito tempo que esse relatório, clandestinamente, chegou à mão de todos nós, ou seja, clandestinamente se tornou público; há muito tempo que essas situações foram diagnosticadas, pelos vistos tão mal, que novo relatório é necessário fazer e nós continuamos, efectivamente, nessa situação. E para que o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais não tenha, mais uma vez, que fazer uma intervenção em abstracto, sobre políticas globais, que escondem a realidade dos problemas, eu fazia-lhe então as perguntas reais:

O Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais diz que são 700 ou 800 famílias. É curioso confrontar esses números que agora nos deposita, e que deposita no conhecimento dos deputados, com os números que constavam do dito relatório de fome e pobreza mandado instaurar pela Presidência do Governo Regional. A diferença é absolutamente abissal. De qualquer modo, seria bom saber qual foi a evolução? E chegarei a uma conclusão positiva, que me animará, em relação ao trabalho do Executivo, se se concluir que esse relatório, da Presidência do Governo Regional, foi mal feito, mal julgado e que os seus resultados não correspondiam, efectivamente, à realidade.

Depois, não me parece que, advindo essas situações de pobreza e miséria desde a época do povoamento, ao fim de 10 anos da autonomia é que se tenha que fazer um relatório para diagnosticá-las e ainda se esteja a pensar na propositura de medidas para superá-las.

Eu gostava de perguntar ao Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais que nos informasse da situação concreta que conhece ou que comentasse este parágrafo que diz respeito a Rabo de Peixe e que diz o seguinte:

"Apesar de a habitação ser um dos mais graves problemas, a Comissão foi informada pela Câmara que a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais "nada faz", e a Secretaria Regional do Equipamento Social afirma "nada ter com isso".

Apesar de tudo, o bairro está a cargo do Fundo de Gestão Financeira de Segurança Social...".

Portanto, uma vez que o Sr. Secretário ouviu atentamente a leitura do relatório, causa-me certa estupefacção que tenha passado por cima, e ouviu atentamente as intervenções, pelo menos as dos deputados da oposição.

Em relação a Santa Maria que se persiste em efectivamente, não discutir no âmbito deste relatório e já que o Governo está aqui colectivamente, visto que nós não podemos subordinar em permanência o conteúdo dos nossos debates à existência ou não na Sala do respectivo responsável e que as coisas passam genericamente pelo

pelo Conselho do Governo, eu gostava só que o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, se fizesse o favor, me desse a sua opinião sobre esta situação que me parece paradigmática do comportamento do Governo em relação à Ilha de Santa Maria e que é a seguinte:

Quase ao mesmo tempo, que o Presidente do Governo Regional se insurgia com o facto do Primeiro Ministro Cavaco e Silva visitar os Estados Unidos e lá negociar questões relativas aos Açores e não convidar ou não aceitar a companhia do Presidente do Governo Regional nessa visita, eu gostava que o Sr. Secretário dos Assuntos Sociais me dissesse se igualmente não acha lamentável que o Governo tenha organizado uma visita ao Brasil para discutir a Zona Franca de Santa Maria e não se tenha feito acompanhar de nenhum responsável daquela ilha?

Presidente: O Sr. Deputado José Decq Mota, também pede a palavra, é para pedir esclarecimentos?

Deputado José Decq Mota (PCP): É para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem então a palavra para prestar um esclarecimento.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Muito brevemente, sinto também necessidade de prestar um esclarecimento.

Ouvi com atenção a intervenção do Sr. Secretário Regional, intervenção essa que tem, grosso modo, duas partes:

A inicial, que depois é retomada no fim, que se destina, directamente, a tentar anular o eventual valor das intervenções dos deputados da oposição. A outra parte, que na qual deu algumas explicações, algumas informações sobre a situação. Ouvi com especial atenção e cuidado esta parte.

No entanto, sobre a inicial eu queria mais uma vez esclarecer o seguinte: primeiro, não é a primeira vez que a Representação Parlamentar do PCP tenha tomado posição sobre muitas destas questões aqui nesta Assembleia. Não é a primeira vez que assuntos que aqui são tratados, como seja a questão da habitação, como seja a questão do relacionamento das autarquias com a Administração Regional, como seja problemas da degradação da qualidade de vida e muitos outros, por diversos deputados das diversas bancadas. Portanto, isto não é um diálogo que se iniciou agora. Os partidos políticos que aqui estão presentes têm pelo menos a obrigação, e este tem, de ter posição sobre estes assuntos. É evidente que da leitura que eu faço do relatório, extraio a informação que por ele é veiculada e faço um juízo político, dos factos que ali são relatados, das coisas

que a Comissão ouviu ou observou.

Portanto, ^{vez} queria esclarecer - e penso que será a última que é necessário dar este esclarecimento - que nós não estamos perante situações novas; estamos, infelizmente, perante situações que se vêm arrastando, estamos perante situações muito discutidas e sobre as quais obrigatoriamente os partidos aqui representados têm que ter posição. Nós temos e na intervenção que fiz enunciei de forma muito sumária essas posições.

Eu queria, para terminar, apenas comentar uma questão que o Sr. Secretário se referiu e que diz respeito à situação.

Dez anos depois da existência do Governo do PSD e acho que era importante chamar a atenção que dez anos de governo do PSD é uma coisa e dez anos de autonomia não é, necessariamente, a mesma coisa, porque a autonomia tem que ser vista no plano das instituições e a governação tem que ser vista no plano das forças políticas que ocupam os órgãos institucionais.

Dez anos depois, de governo do PSD, no que toca a S. Miguel - e eu suponho que conheço com alguma profundidade a realidade dessa ilha - o que se nota é, efectivamente, depois duma fase em que alguns problemas pareciam ter encontrado certo caminho para a sua solução, entrámos numa fase em que as questões especialmente da degradação da qualidade de vida se vieram acentuando de forma extremamente rápida. Nenhum deputado aqui nesta Casa pense que estará em condições de me desmentir ou dizer que, por exemplo, de há três anos a esta parte, na cidade de Ponta Delgada, volta a ver-se um fenómeno que, felizmente, tinha desaparecido em boa parte, que é pessoas de várias idades, especialmente miúdos, a pedirem esmola por todos os cantos daquela cidade.

Houve, efectivamente, uma primeira fase que, por mudança de fundo na situação política desta Região, alguns problemas pareciam que estavam a encaminhar para a sua resolução; mas há uma outra fase em que, efectivamente, se demonstra que este Governo não atacou em profundidade os problemas daquela ilha e as questões voltaram, infelizmente, à primeira forma ou muito próximo disso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, para responder a estes pedidos de esclarecimento.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma resposta muito rápida ao Sr. Deputado Carlos César.

Em primeiro lugar, num tom amigável, para lhe dizer que esteja tranquilo porque eu não lhe dispuo o ceptro do segmento mais palavroso nesta Casa. Enfim, fica consigo. Eu conheço

a sua vantagem nesse aspecto e declaro-me desde já perfeitamente derrotado.

Quanto às questões postas, eu gostaria de dizer, em primeiro lugar, que o Sr. Deputado refere um relatório da Presidência que, como relatório da Presidência, eu não sei o que é. O que eu sei, é que uma primeira aproximação que foi feita, foi feita, exactamente, pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais que, na altura até, mereceu um esclarecimento público, que foi motivo duma conferência de imprensa que eu próprio dei para revelar os seus próprios termos. Esse relatório era uma primeira aproximação a esta questão e que um dos indícios que dava era que este fenómeno era um fenómeno do qual nós não conhecíamos os contornos. Os únicos documentos que eu conheço, e não se pode chamar um relatório, são esses.

Conheço depois um que foi elaborado muito recentemente e que só foi submetido a Conselho do Governo a semana passada, aqui na Horta, que é bastante mais completo com a análise aos tais quatro concelhos, freguesia a freguesia e que tenta identificar as situações quase que porta a porta e em relação a esse relatório, esse sim é bastante mais preciso com números, com razões, com actividades desenvolvidas, com os rendimentos das pessoas. É, efectivamente, bastante mais completo, mas é esse que eu conheço.

Portanto, era isto que eu tinha para esclarecer à cerca desta matéria e suponho que era bom que um dia viessemos a debater esse relatório.

Quanto à questão da abstracção das minhas respostas, eu tentei ser o mais preciso possível. Assumo daqui já o compromisso de, numa próxima oportunidade, eventualmente, na discussão do Plano para o próximo ano, ser bastante mais preciso à cerca desta situação económico-social em S. Miguel e revelar mesmo à Câmara alguns dos elementos que constam do trabalho que o Governo tem, neste momento, em mãos.

Para terminar, quanto à questão levantada do Bairro de Rabo de Peixe, que a Secretaria dos Assuntos Sociais nada faz e a Secretaria do Equipamento Social nada tem que fazer, gostaria de dizer o seguinte:

Eu não conheço nenhum organismo da Segurança Social, nem nacional, nem regional, chamado Fundo de Gestão Financeira de Segurança Social. Já que o Sr. Deputado põe a questão directamente, tanto quanto acompanhei o processo - e conheço-o bem - esses bairros eram inicialmente da Caixa Nacional de Pensões dependente da Secretaria de Estado da Segurança Social, depois em termos de política nacional foram transferidos para o Instituto de Gestão Financeira de Segurança Social - cujo nome é realmente parecido - e só muito recentemente, e depois de diligências

variadíssimas, é que a propriedade desses bairros foi transferida para a Região, do Centro de Gestão Financeira para o Centro de Gestão Financeira de Segurança Social, que neste momento está em negociações com a área da habitação da Secretaria Regional do Equipamento Social, para que esses bairros agora, actualizadas as escrituras em nome da Região, venham a ser administrados pela entidade competente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas se é para responder a estes pedidos de esclarecimento.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): É, efectivamente, para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado do Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado há pouco, de dedo bem apontado, falava nas críticas contundentes à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas. É evidente e é natural que, quando existem 26.000 agricultores na Região, a minha Secretaria seja alvo, por toda a parte, de críticas contundentes e eu também não esperava que o Sr. Deputado aqui viesse trazer alguma coisa que vai sendo feita, apesar de tudo.

No contexto da sua intervenção, quando o Sr. Deputado dizia que as ilhas onde os Secretários não residem, estão tão afastadas do Governo Regional como em relação à Administração Central, podia pressupor que oito ilhas são mais contundentes, em relação ao Secretário, do que aquela em que eu resido, que é o Faial, seria menos contundente. Fique tranquilo, Sr. Deputado, porque no Faial são igualmente contundentes.

Aquando da reunião da Comissão, tentei esclarecer alguns dos aspectos do relatório e tentei esclarecer não aspectos subjectivos, não aspectos políticos. Tentei esclarecer coisas muito concretas que no relatório imputavam à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas culpas e julgo que as esclareci objectivamente.

Mais uma vez, volto aqui a referir que as portas dos Serviços da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, estão abertas para os Srs. Deputados irem lá buscar os esclarecimentos que muito bem entenderem. Aliás, justiça seja feita ao Partido Comunista Português que, da oposição, foi o único partido que até agora visitou os Serviços Florestais da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, concretamente em S. Miguel.

Em relação à matéria do relatório, quero esclarecer coisas concretas:

- Numa determinada altura fala-se dos prejuízos

causados pelos temporais, tentando fazer uma ligação entre florestação/pastagem ou ausência de florestação/mais pastagem, que estariam na base dos estragos causados pelos temporais do passado mês de Setembro. Pelo contrário, foi pelo elevado desprendimento de vastas zonas florestais que as pontes foram destruídas. Os estragos causados, nos Concelhos da Povoação e do Nordeste, também, ao contrário do que é apontado no relatório, têm a ver com o desprendimento de grandes massas florestais que veio entulhar, digamos assim, essas ribeiras, esses aquedutos e essas pontes, e originou a sua destruição.

Portanto, quando não se vêem as coisas com realidade, não se devem fazer afirmações como aquelas que foram feitas. Evidentemente que, neste caso, a Comissão não deve ser culpada em relação a essas afirmações.

Presidente: Tenho aqui várias inscrições sobre este assunto.

Se o Sr. Deputado Carlos César deseja intervir sobre esta matéria específica, tem a palavra.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Era apenas para fazer um protesto. Esse protesto é também didáctico. É no sentido do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas aumentar no teor das suas intervenções e da sua acção, o seu conceito de justiça distributiva. Isso tem a ver com o facto de não ter sido apenas a oposição privilegiada do Governo - o PCP - a visitar os Serviços Florestais, mas ainda o Partido Socialista, e eu próprio, por exemplo, já o fiz não só numa ilha, como em quatro. Isto era para que ficasse registado no Diário das Sessões da Assembleia Regional e não pudesse passar incólume essa afirmação do Sr. Secretário.

Além disso, já tive o grato prazer de estar sentado no seu gabinete - que tem umas instalações exíguas - conversando sobre todos os problemas que dizem respeito ao seu departamento na Região.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pede a palavra para um contraprotesto?

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Não! É só para dizer que, ao fim e ao cabo, o Sr. Deputado está ao mesmo nível do Sr. Deputado do PC em relação à Agricultura e Pescas - ambos visitaram os Serviços.

Deputado Carlos César (PS): Isso depois a gente resolve!

(Risos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma intervenção.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente,

Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tenho ido seguindo com atenção o debate que aqui se gerou e que se aprofundou duma maneira, que diria, profundamente inédita, relativamente a tudo quanto aqui vi de relatórios dos anteprecursos legislativos e dos relatórios de acompanhamento da actividade do Governo.

Afinal o que se trata, nesta circunstância, não é mais nem menos do que um documento que pretende fazer o acompanhamento da actividade do Executivo, numa determinada área, habilitando o Plenário com alguns dos elementos que lhe permitam ir juntando informações, para com elas fazer uma apreciação da actividade do Executivo.

Seja como for, pois o debate alarga-se até ao ponto em que as pessoas o desejam, efectivamente, alargar e eu não vou fazer um juízo se ele está a ser ou não muito alargado. Todavia, o que me parece é que é preciso precisar o que, na perspectiva do Partido Social Democrata, é legítimo concluir do relatório que agora nos ocupa.

Naturalmente que é possível que o Sr. Deputado do Partido Comunista retire deste relatório as conclusões que entender, só que essas conclusões serão as dele, assim como as conclusões que daí retirar o Sr. Deputado Carlos César serão, necessariamente, as dele. Cada um retirará, da informação que lhe é dada, as suas conclusões. Pela parte do Partido Social Democrata, assim não acontece.

Na nossa perspectiva, para se fazer um juízo político, do qual nos possamos depois prezar, é preciso dispor de informação completa sobre as questões e para que ela seja completa, não nos parece suficiente aquilo que, neste momento, a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos resolveu trazer à nossa consideração. A Comissão fê-lo usando do que é a sua competência - mais do que a sua competência e seu dever - de informar o Plenário com determinados elementos.

Todavia, é fácil de verificar que, aquilo que consta do relatório são duas coisas de natureza diferente: uma delas é a situação que a Comissão pôde observar localmente; a outra coisa é a tradução de preocupações ou de afirmações que lhe foram transmitidas pelos autarcas com quem a Comissão contactou; autarcas que não são apenas do Partido Social Democrata, como em certa altura aqui se procurou fazer ver, mas são autarcas de mais do que um partido e afirmações que foram reproduzidas tanto quanto possível, próximas daquilo que as próprias pessoas disseram; algumas delas referidas, rigorosamente até entre aspas, para significar que são nos precisos termos em que as pessoas as referiram. É exactamente por isso, que entendemos que este relatório

é, como se lhe queira chamar, uma visão parcial do problema ou uma primeira abordagem ao problema, ou o início da discussão dum assunto. Ele pode ser todas estas coisas. O que não é ainda, é uma conclusão final sobre o que é a visão dos problemas ao nível destas ilhas.

É preciso que se diga que este trabalho nem tão pouco está completo ao nível da área geográfica regional. Apenas se estão a analisar situações, neste momento e numa primeira fase, ao nível de duas ilhas que são: S. Miguel e Santa Maria.

Para além disso, ainda por uma outra ordem de razão, este trabalho não é completo porque não está ainda fornecida a informação ao Plenário, sobre o que tem sido feito nestas áreas, sobre os resultados que, na perspectiva governamental, têm dado as acções que têm sido tomadas pelo Executivo e sobre as verbas gastas nessas acções.

Ora, enquanto não se dispuser desta informação, que virá, digamos assim, fechar o círculo, não podemos concluir que o trabalho se encontra completo. Portanto, o trabalho ainda não está completo; mas naturalmente que terá hipóteses de o ficar, porque a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, que agora dele se ocupa, não pretenderá completar todo o seu trabalho, de fornecimento de elementos ao Plenário, na realização de duas ou três visitas à Ilha de S. Miguel e à Ilha de Santa Maria. Naturalmente que esse trabalho só ficará completo - e a Comissão terá tempo para o fazer nos espaços que for permitindo a disponibilidade para a apreciação de diplomas que têm prazos e têm que ser respeitados - quando, por um lado, se tiver visto toda a Região e quando, por outro lado, se tiverem visto todos os ângulos do problema analisados dos vários lados. Só assim é que nos parece que, politicamente, é possível ter um juízo. Não estou a ver um juízo político feito apenas por uma análise, da qual se pretenda, imediatamente, retirar conclusões sem uma abordagem completa do problema.

Também me parece que as conclusões que, mesmo individualmente, aqui alguém pretendesse tirar, possam ter uma aplicação directa e concreta, relativamente, ao que deva ser o Plano que daqui a uns dias nos vai ocupar. Não podem ser e estou certo que a Comissão não quis isso, embora algum dos Srs. Deputados pudesse querer, mas julgo que ao querer, queria mal porque estava olhando a Região apenas numa das suas parcelas.

Para se retirar conclusões, do trabalho da Comissão, que permitissem uma alteração ao nível do Plano, parece-me que só era possível de se fazer depois da Comissão ter no mínimo realizado o trabalho em todas as ilhas da Região; o que não foi feito. Portanto, eu julgo que, retirar daqui para o Plano seja o que for, não seria

correcto em termos duma análise que, ao nível duma Assembleia Regional, tem que ser global.

Se é admissível que um presidente duma câmara possa olhar o seu concelho como o mais grave da Região inteira, já o mesmo não se pode dizer dum deputado ou de um membro do Governo, que, necessariamente, estão obrigados a ter uma visão regional e global dos problemas.

Não pode este Grupo Parlamentar aceitar que o Governo que apoia, aqui seja apelidado de um Governo que fica mudo e quedo perante tudo e perante as situações que são conhecidas de há muitos anos, desde o tempo do povoamento. Não é, efectivamente, isto que tem acontecido; este Governo não tem estado mudo nem quedo! O Governo do Partido Social Democrata tem feito aquilo que é possível fazer na resolução de problemas, que são muito mais antigos do que a democracia; muito mais antigos do que a nossa existência aqui.

É certo que o Governo não pode fazer tudo e o Partido Social Democrata também, gostaria de afirmar aqui uma coisa: é que não é ao Governo, como aqui foi dito, que compete dar todas as respostas. Há respostas que não podem só ser dadas pelo Governo, pelos políticos ou pelas instituições; têm que ser também correspondidas por parte da comunidade. Só assim é possível realizar alguns dos que são os objectivos que, porventura, resolveriam muitos dos problemas que aqui foram de alguma forma apontados.

Também não me parece legítimo que se pretendam dar, ao Partido Social Democrata, lições do que seja a autonomia ou da forma como estas coisas deviam ser conduzidas.

Também não me parece razoável nem legítimo que se conclua, por aquilo que vem dito no relatório da Comissão, que há Secretarias Regionais ou Secretários Regionais que são contestados em geral; que não têm aceitação em qualquer parte. Parece-me que esta afirmação é extremamente grave e não pode corresponder à verdade, porque, quem houve fazer uma afirmação desta natureza, parece que as últimas eleições que foram feitas, foram há 20 anos e que, efectivamente, já nada disto tem qualquer correspondência com o que é a vontade das populações. Este Governo continua legitimado pela vontade popular e portanto, não é governo que tenha atingido a situação que, porventura, aqui se fez crer, por algumas das coisas que estão ditas neste relatório.

Parece-me não ser legítimo, e não vai, efectivamente, resultar, a tentativa, que me parece aqui querer-se fazer, de colocar o Governo Regional contra o Grupo Parlamentar ou os autarcas contra o Governo ou contra o Grupo Parlamentar, ou vice-versa.

Nós vivemos numa Região livre onde, com liber-

dade, todos podem afirmar aquilo que entenderem. Aos autarcas não está vedado esse direito e não está vedado como autarcas nem como sociais democratas, porque também como sociais democratas têm direito a terem uma opinião que possa não ser, inteiramente, coincidente com aquilo que pensam os membros do Governo ou com aquilo que pensam os membros da Assembleia Regional. Isso não significa que há uma profunda discordância entre os autarcas e o Governo. Naturalmente que a haver, num ou noutro aspecto, posições ligeiramente diferentes ou até bastante diferentes, porque existe a liberdade das pessoas pensarem, de se exprimirem e de terem as suas próprias opiniões; também não se pode concluir, porque nesta circunstância daria jeito, que os autarcas têm toda a razão, que têm a visão, rigorosamente, certa de todos os problemas e da forma de os solucionar e que o Governo não percebe nada disto e não consegue atinar com uma certa na resolução dos problemas dos Açores.

Bom, esta conclusão não pode ser tirada, só porque nestas circunstâncias dá jeito e noutras se diz que os autarcas, afinal de contas, não conseguem fazer nenhuma correcta e bem feita.

Parece-nos, portanto, que as conclusões que aqui se estão procurando tirar vão além daquilo que é razoável e daquilo que diz a Comissão.

O trabalho da Comissão, certamente, vai continuar; há-de ir habilitando o Plenário com outros elementos, como já o habilitou até aqui sem que isso tenha provocado qualquer perturbação e sem que nessa altura se tenham procurado tirar as conclusões que agora se tiram.

As visitas vão continuar a outras ilhas, certamente que factos positivos também hão-de ser encontrados por essa Região fora, noutros locais, relativamente àquilo que tem sido feito.

Posto isto, parece-me que disse aquilo que me parecia essencial, sobre a forma como as questões estão sendo aqui abordadas, para que ficasse claro que, da parte do Partido Social Democrata, a visão que temos destas questões é diferente daquela que aqui alguns procuraram, da parte da oposição, colocar, retirando conclusões que nós não podemos retirar, porque não nos parece haver elementos para isso, nem legitimidade para concluirmos aquilo que aqui se está procurando concluir.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César deseja usar da palavra para?

Deputado Carlos César (PS): É para uma segunda intervenção.

Presidente: Então tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota, se é para intervir sobre este assunto?

Deputado José Decq Mota (PCP): Era para um

pequeno protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Renato Moura:

O meu protesto é motivado pelo seguinte:

O Sr. Deputado Renato Moura pegou numa expressão que eu usei e que diz respeito, ao facto do Governo muitas vezes ficar mudo e quedo; depois pegou numa outra expressão usada pelo Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais e que fez uma ponte até aos longínquos tempos do povoamento. Pegou nessas duas expressões e procurou apresentar-me como sendo uma personalidade que tira conclusões diabólicas sobre as questões.

Eu gostaria apenas de dizer o seguinte (Vou ler a expressão que usei e que refere o silêncio governamental e passo a ler):

"Neste momento e após a elaboração deste relatório seria inaceitável que o Governo Regional se mantivesse mudo e quedo, como, sobranceiramente, costuma fazer perante as reclamações, propostas e sugestões da oposição".

Portanto, eu usei esta expressão, efectivamente. Mantenho-a integralmente, porque muitas vezes e muitos assuntos que vêm aqui referidos, neste relatório, foram por mim e por outros deputados da oposição trazidos aqui e o Governo mantém-se, normalmente, numa posição sobranceira e muito calada. O Sr. Deputado teve, concerteza, oportunidade de ouvir hoje um requerimento meu, que é a repetição de um feito há meses, a pedir o tal célebre relatório e outros documentos sobre esta questão, dos casos de pobreza na Ilha de S. Miguel, e que o Governo, até ao momento, se manteve mudo e quedo e não me enviou tais elementos.

Eu vou terminar o meu protesto, dizendo que o Sr. Deputado Renato Moura e a bancada do Partido Social Democrata têm, obviamente, toda a legitimidade de retirarem deste relatório e deste debate as conclusões que muito bem entenderem e por esse campo não quero entrar. Mas têm que reconhecer também, que os outros partidos aqui presentes têm também toda a legitimidade de retirarem as suas conclusões que também entenderem.

Faço votos para que a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos continui, como vem fazendo, a abordar e a estudar estas questões e que possa habilitar este Plenário para debates deste tipo e sobre matérias afins, no sentido de que, de uma vez por todas, se desfaçam certas núvens de fumo que envolvem a causa pública.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura, que suponho, para um contraprotesto.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente,

Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Utilizarei a figura regimental do contraprotesto, na medida em que também foi utilizada a figura regimental de protesto por parte do Sr. Deputado Decq Mota.

Começarei desde logo por dizer que não desejaria, e espero nunca ter necessidade de fazer, qualquer mistura entre o Partido Comunista e o Diabo, porque, enfim, atirar as culpas diabólicas a uns, é uma expressão do Sr. Deputado; eu não disse nada disto e não faço misturas entre um partido político e esta figura do Diabo.

Desejo também contraprotostar, pelo facto de também se afirmar que o Governo mantém esta posição de sobranceira e de estar mudo e quedo sobre as sugestões que são dadas pela oposição. Não é, efectivamente, verdade! Temos visto que não é verdade!

Agora o que também, naturalmente, tem de acontecer, é que o Governo Regional não pode, só para manifestar que não tem sobranceira para com a oposição, realizar o que seriam as sugestões e os projectos da oposição. Naturalmente, que sendo um Governo duma determinada linha não tem que ocupar o papel de realizar aquilo que os outros desejam. Portanto, aquilo que da parte da oposição vir que não tiver razoabilidade, naturalmente que não pode ser aceite, nem pode ser, e por isso protesto, interpretado como uma questão de sobranceira. Não tem nada a ver com sobranceira!

Eu não disse que não era legítimo ao Partido Comunista retirar as conclusões que quisesse. Cada um retirará as conclusões que quiser. O que eu entendo é que a conclusão que esta Câmara deverá tirar não é essa, porque se os outros entendem, como entende o Sr. Deputado do Partido Comunista que estão habilitados para tirar uma conclusão, eu entendo que, pela parte do Partido Social Democrata, não estamos habilitados para tirar conclusões e muito menos tirar a conclusão que o Sr. Deputado tira, que é: aquilo que vem no relatório é o resultado de uma política injusta e de uma má política por parte do Governo. Não é essa a nossa conclusão, porque isso não corresponde, efectivamente, à verdade.

As situações que, nalguns casos, vêm apontadas no relatório, que também nos preocupam, sempre nos têm preocupado e sempre temos procurado encontrar para elas uma solução. O que entendemos é que elas não são de maneira nenhuma o resultado de uma política má e injusta por parte do Governo. São situações a que as medidas políticas que têm sido tomadas pelo Governo, ainda não puderam dar os resultados que se desejariam positivos e relativamente aos quais, este Grupo Parlamentar, com o espírito humanista que tem e, certamente, com o apoio da oposição, portanto, com o apoio

desta Assembleia, hão-de ser tomadas medidas para a resolução de problemas que nos preocupam, porque um problema que é da comunidade açoriana, é um problema nosso e que desejamos ver resolvido, para bem dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para uma intervenção.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando na sexta-feira da semana passada, o deputado que exerce as funções de relator da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos procedeu à leitura deste relatório, ficou bem evidente para quem, até então, não tivesse essa noção de que estaríamos perante um documento de grande importância por vários factores, nomeadamente por ter ido à pesquisa de problemas que, de uma forma geral, têm sido ocultados perante a opinião pública açoriana.

Na própria sexta-feira, foi anunciado pelo Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores de que, o 1º ponto da Ordem de Trabalhos de hoje, segunda-feira, seria, precisamente, destinado ao debate deste relatório.

Não posso deixar de registar a circunstância de, este debate, se estar a processar perante uma fraquíssima representação do Governo desde o início dos trabalhos em que durante os mesmos e perante um assunto que nós pensamos extremamente importante, se verificou a saída de dois Secretários Regionais, concretamente os Secretários Regionais dos Assuntos Sociais e dos Transportes e Turismo que, embora e há pouco tempo, foram substituídos pela entrada dos Srs. Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, mas perante também - e aí é que será importante porque é o Parlamento, é a Casa dos Deputados e é onde o debate se desenvolve - um significativo despovoamento da bancada parlamentar do PSD. Possivelmente por se pretender, como parece ser pretensão da bancada da maioria, retirar a importância do conteúdo desse trabalho.

Nós pensamos que o trabalho da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos foi um trabalho importante. Foi um trabalho que deve ser continuado, aliás, como já foi anunciado por um deputado da bancada do PSD, mas que não pode ser escamoteado por ninguém em particular é por este Parlamento em geral; assim como penso que não é legítimo que determinada observação, sendo feita por uma Comissão Parlamentar da Assembleia Regional dos Açores, que num trabalho de seriedade procurou trazer à evidência problemas que afectam a Região Autónoma dos Açores, esses mesmos argumentos se fossem invocados exclusivamente por um deputado da oposição ou por deputados

da oposição, recebessem, automaticamente, o rótulo de demagogia e de mera especulação.

Eu não considero que o trabalho desenvolvido pela Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, tenha subjacente qualquer carga de demagogia nem de especulação, assim como não aceito que qualquer deputado neste Parlamento ao emitir o seu juízo de valor relativamente ao mesmo, possa ser classificado de demagógico ou especulativo.

É assim que as coisas se devem passar e se é certo que neste relatório poderia também ter constado as boas obras do Governo e que não estão expressas - outras boas obras! - talvez também não de grande importância que assim tivesse sucedido, porque essas, boas obras do Governo, são normalmente divulgadas com grande ênfase através de órgãos, uns mais, outros menos, da comunicação social. Mas não temos verificado a mesma preocupação por actos ou atitudes do Governo que continuam a situar e a manter problemas de ordem social que são graves, que devem ser, concerteza, encarados com seriedade, com vontade de resolvê-los, mas dentro da perspectiva de que neste Parlamento existe representações diferentes de carácter político-partidário.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A oposição, concerteza, não pode ter o mesmo discurso da representação parlamentar que apoia o Governo. Isso é que é normal em democracia. Isso não pode ser classificado como qualquer tentativa de especulação e de demagogia.

O que importa, em nosso entender, é que as situações relatadas pela Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos traduzem nalguns casos comprovadamente situações graves de ordem social e por outro lado, críticas de responsáveis políticos com funções governativas ao nível do poder local que devem ser tidas em linha de conta, quer sejam provenientes da oposição, quer sejam provenientes da maioria.

Em meu entender, o que aqui foi feito, pela Comissão Parlamentar, não foi mais do que o cumprimento dum direito deste Parlamento: o de acompanhar e fiscalizar a acção do Governo e daí que, nesta primeira fase, contrariamente ao que disse um membro do Governo, eu pense que não competia à Comissão, perante aquilo que eu vi e aquilo que ela verificou, ir de seguida perguntar ao Governo porque é que se verificaram essas situações.

A Comissão elaborou o seu relatório, nele expressou aquilo que viu e ouviu, colocou perante o Parlamento, e existem figuras regimentais para que ele, através das suas associações partidárias ou da acção individual de qualquer deputado, possa dar seguimento no tratamento, e aí, sim, face ao Governo Regional dos Açores.

Eu penso que não vale a pena exagerar-se, aquilo que não é para exagerar; mas não se deve minimizar essas situações - que traduzindo problemas gravíssimos para muitos açorianos que vivem, neste momento, as consequências desses problemas - porque se assim não fosse não valeria a pena o trabalho desta ou doutra Comissão Parlamentar, porque o trabalho dela não poderia dar azo a que a oposição criticasse e a que a maioria parlamentar defendesse.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Faria pede a palavra para?

Deputado Fernando Faria (PSD): É para um suave protesto.

Presidente: Tem a palavra para um protesto.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para que fique registado e para que vá de encontro às preocupações historicistas do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, que teve a preocupação de citar que tinham saído dois Srs. Secretários, que tinham entrado outros dois, que a representação do Governo era fraquíssima, enfim, não sei se é ou não; mas só lhe queria lembrar, num aparte, é que o registo do número de deputados já estavam no Diário e escusava de ter tido essa preocupação; mas, enfim, dentro daquele palavreado a que já estamos habituados, o Sr. Deputado dissertou como muito bem quis e entendeu, só que, quando o Sr. Deputado dissertava, o seu Grupo Parlamentar - e já agora para ficar também registado no Diário - e todos os grupos parlamentares estavam a 50% da sua composição - agora já tem mais, porque o Sr. Deputado já acabou de falar e entraram dois camaradas seus - e isto não é juízo nenhum, é a constatação dum facto.

(Risos de deputados do PSD e do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt (PS))

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado rasga extraordinários elogios ao relatório; diz que ele é uma peça importante e que não pode ser tratado, nem por demagógico, nem por especulativo.

Para que fique registado, e eu estive sempre aqui, nunca ouvi de ninguém, nem da forte ou fraca representação parlamentar ou do Governo, que aqui intervieram, disseram que este relatório era demagógico e especulativo. Pelo contrário, disseram que era um bom ponto de partida, que era um trabalho importante, que era de continuar, e depois fizeram os juízos de valor pessoais ou partidários que entenderam fazer.

Mas para que fique registado, queria dizer ao Sr. Deputado que é importante o relatório, não é demagógico nem especulativo. Ninguém o

classificou como tal.

Talvez o relatório seja aquilo que um seu camarada de bancada disse, ou seja, que ele reflectia a verdade parcial dos factos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça se é para uma intervenção sobre este assunto?...

Deputado Carlos Mendonça (PS): É para fazer um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria fazer um protesto muito breve, porque de facto fui uma das pessoas que me ausentei no momento em que o meu camarada José Manuel Bettencourt estava no uso da palavra nesta sua intervenção sobre esta matéria e o meu protesto não está directamente ligado com a matéria em discussão.

É só para dizer que, de facto, me ausentei, não pelo facto do meu camarada José Manuel Bettencourt ou qualquer outra pessoa estar a falar - seja qual for o assunto eu procuro seguir atentamente os debates - mas porque fui solicitado pelo Sindicato dos Professores para receber um abaixo-assinado. Foi esse o motivo porque não estava presente.

Presidente: O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pretende usar da palavra para?

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Fernando Faria.

Presidente: Tem a palavra para um esclarecimento.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para prestar o seguinte esclarecimento:

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Decq Mota, usou da palavra o Sr. Deputado Fernando Faria e uma das suas expressões que registei é de que considerava que este documento poderia constituir um factor apetecível para especulações e intervenções demagógicas.

Posteriormente, das diversas intervenções por parte de Membros do Governo, ouvi e escutei declarações de que determinada passagem não correspondia à verdade, que determinado problema não era bem assim, de que ao fim e ao cabo as coisas, na sua grande extensão, não se teriam passado dessa forma.

Foi precisamente nesse sentido que eu tentei situar a minha intervenção.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): É para dar uma explicação ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, porque ele deu-me uma explicação que eu não lhe pedi e portanto tenho que lhe dar uma explicação. É regimental.

Não é preciso recorrer à gravação - o Sr. Deputado tomou nota, mas foi parcialmente - para lhe dizer que o que eu disse - ao referir-me ao relatório de que sou co-autor com mais seis dos Srs. Deputados aqui presentes - foi o seguinte:

"Descrevemos o que nos disseram os autarcas dos municípios contactados, relatámos também as situações mais difíceis e mais chocantes que directamente observámos"; e depois mais à frente dizia - também dentro desta linha - que não tínhamos visitado, nem tínhamos visto muitas das realizações que um pouco por todo o lado, e mercê das actuações das autarquias e do Governo Regional, se têm feito naquela ilha (referia-me a S. Miguel) dizia o seguinte: "é uma omissão que embora consciente pode inculcar a ideia de que tudo falta fazer; em minha opinião e procurando ser honesto e realista posso aceitar que essa lacuna seja factor apetecível para especulações que falseiam a realidade e por isso não correspondem à verdade". Se o Sr. Deputado encontrou a palavra "especulações", devia ter encontrado este resto, que me forçou a ler.

Era isto que eu queria dizer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública, para uma intervenção.

Secretário Regional da Administração Pública (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O relatório agora em análise apresenta situações de grande carência. Essas situações não são novidade para ninguém e muito menos para os deputados desta Câmara e para o Governo Regional.

Os Açores, apesar dos enormes progressos e evoluções que tiveram nos últimos 10 anos, continuam, e isto é um facto, a ser uma Região muito carecida e uma Região subdesenvolvida.

Será pouco atento quem julgar que em 10 anos se consegue transformar completamente a Região Autónoma dos Açores e é para isso que nós continuamos aqui todos é, efectivamente, para que essa situação mude. Mas, infelizmente, todos nós também sabemos que situações desta natureza não são possíveis de resolver em curto prazo e nem é tão pouco o dinheiro apenas a panaceia universal para resolver estas questões.

Os Srs. Deputados Decq Mota e Carlos César, começaram as suas intervenções, sobre este relatório, dizendo que não pretendiam aproveitá-lo sob uma forma politiqueria e o Sr. Deputado

Carlos César chegou mesmo a dizer de que a motivação máxima do Partido Socialista em relação a este relatório seria, efectivamente, de contribuir, de alertar o Governo principalmente numa fase preparatória da elaboração do Plano de forma a inflectir a política de investimento do Governo em termos geográficos.

Acontece que estas bonitas frases iniciais, vieram a ser, na continuação da intervenção, perfeitamente prejudicadas porque, efectivamente, se pretendeu foi fazer um aproveitamento político deste relatório e acabou por ser interessante verificar até aqui, a grande competição que houve, entre o Sr. Deputado Carlos César e o Sr. Deputado Decq Mota, em levantar uma série de lamúrias e em criticar violentamente o Governo Regional por nestes últimos 10 anos não ter dado a devida importância aos investimentos na Ilha de S. Miguel. Percebe-se perfeitamente esta preocupação mútua, preocupação essa que seria muito maior se acaso estivessem aqui outros deputados de outras forças políticas que concorrem directamente com estes Srs. Deputados.

Em relação a esta frase o Governo protesta e protesto porque, efectivamente, não é verdade que nestes últimos 10 anos não se tenha feito e não tenha sido preocupação fundamental e igual do Governo Regional em investir em S. Miguel. Se os Srs. Deputados estiverem atentos aos relatórios de execução, terão aí os números que demonstram esse facto.

É agora muito fácil tentar aproveitar um relatório, que pretendeu apresentar e ser um início de discussão para problemas graves que existem na Ilha de S. Miguel, para tirar o aproveitamento político que inicialmente se pretendeu dizer aqui que não se queria fazer para esses fins.

Este relatório é, efectivamente, uma contribuição muito válida para a análise destes problemas que existem em S. Miguel. No entanto, é um relatório, como já foi aqui dito por vários Srs. Deputados, que apenas apresenta uma parte dos elementos e da informação, porque foi também aqui dito que essa informação e esses elementos foram colhidos de duas formas: por observação directa dos Srs. Deputados, nalguns casos, e por declarações dos autarcas que foram transcritas no relatório. Efectivamente, também já foi aqui dito que essas declarações não foram confirmadas e que em alguns casos necessitavam de ser devidamente esclarecidas, porque podiam ser mal interpretadas.

Há aqui algumas declarações que não são verdadeiras, caso concreto de algumas das prestadas pelo Vereador do Partido Socialista, na Câmara de Ponta Delgada, no que diz respeito às compensações que o Governo deu ou iria dar às Câmaras

Municipais, em que ele disse que não tinham recebido e que na altura em que o relatório foi assinado, na Horta, efectivamente, esse dinheiro já tinha sido entregue.

Há aqui outros aspectos que foram levantados também pelo Vereador S. Bento, do Partido Socialista, sobre uma série de carências e de problemas que existem no Concelho de Ponta Delgada, que não fica esclarecido de quem é o responsável pela sua existência e pela sua resolução.

Levantam-se problemas de abastecimento de água, da lixeira de Ponta Delgada, que o Sr. Deputado Carlos César - e apercebendo-se dessa situação - quis, efectivamente, corresponsabilizar outras entidades, mas que não deixa de ser um problema da responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal, houve questões relacionadas com o estacionamento, com a viação urbana e houve afirmações do Vereador do PS de que as verbas eram escassas e as ajudas do Governo chegavam tarde e a más horas.

Portanto, o que nos parece importante - e nós não discutimos, nem pomos em causa a maioria das situações aqui levantadas - é definir quem é que tem a responsabilidade de determinadas áreas da governação, porque há aqui determinadas situações que são levantadas pelo Vereador do PS e que são remetidas para uma entidade superior, que supõe-se ser o Governo Regional e que depois nas conclusões que os Srs. Deputados da oposição fazem, claramente, acusam o Governo de tudo o que está aqui neste relatório, quando há aqui matéria que é da competência da administração autárquica e há outras que são da competência de outras entidades.

Penso que é importante avançar com este trabalho e ouvir todas as entidades que estão envolvidas nesta questão, designadamente o Governo Regional, outras entidades de solidariedade social e particulares que nele participem. Penso que este relatório é um bom ponto de partida, para se fazer um debate completo e sério e para se ter uma noção exacta da situação.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Decq Mota deseja usar da palavra para?

Deputado José Decq Mota (PCP): É para um breve protesto.

Presidente: Tem a palavra para protestar.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário da Administração Pública:

Quero protestar, em função duma pequena passagem da intervenção do Sr. Secretário em que refere a nossa intervenção neste debate.

Faço isso, porque o PCP fez e fará sempre a apreciação política dos assuntos que aqui são discutidos, porque é um direito que lhe

assiste e é um dever que este deputado procurará cumprir na medida em que para isso tiver capacidade. Não se espera que esta Representação Parlamentar deixe de tecer as considerações que muito bem entender sobre os temas que aqui são trazidos. É um direito nosso!

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para uma segunda intervenção.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Renato Moura, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Sr. Secretário Regional da Administração Pública em especial:

Em primeiro lugar, creio que o Sr. Deputado Renato Moura fará a justiça de considerar que (não são muitos anos, mas em 30 anos de vida, com ligeira aproximação) na Ilha de S. Miguel, ouvindo, vivendo e lendo, para não dizer cantando também, possui uma visão, minimamente, completa do círculo eleitoral pelo qual fui eleito.

É assim que, como micalense, encaro o relatório da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos; como uma informação subsidiária à própria informação geral que possuo sobre o meu círculo eleitoral. Daí que, se para o Sr. Deputado Renato Moura esta Comissão forneceu uma visão parcial do problema, eu diria que esta Comissão fez vir à superfície alguns dos problemas de uma realidade que eu conheço integral.

Nessa circunstância, não posso postular, em relação a este relatório, da mesma forma como, legitimamente, o Sr. Deputado Renato Moura terá que o fazer. Daí que, possa extrapolar e possa utilizar esse relatório, mercê duma visão ampla que tenho a obrigação de ter, sobre a ilha onde resido.

Nas mesmas circunstâncias, o meu mandato tem-se caracterizado pelo esforço em conhecer, embora com menor incidência e com menor rigor, outras realidades que me permitem exercer alguns raciocínios comparativos entre o que se faz numa ilha, o que se faz noutra, que carências uma e outra possuem. Portanto, a visão com que me coloco nestes problemas não é uma visão incompleta. É exactamente por ter esse conhecimento que eu achei que, com base neste relatório, se deveria chamar a atenção do Executivo, nomeadamente, de algumas realidades para as quais existe a necessidade de se tomarem medidas imediatas ou para as quais já se deviam, efectivamente, tê-las tomado.

Eu reafirmo o meu ponto de vista, em relação a este relatório, de que ele constitui um esforço de uma Comissão, que é um esforço imparcial e de diagnóstico da realidade a que teve acesso, e foi nessa base que sobre ele me pronunciei.

Não escondo que não tencionava intervir já

sobre este tema, com excepção da altura em que se passasse a discutir o Plano e o Orçamento da Região, mas como outros deputados, quer do PCP, quer do PSD já exprimiram os seus pontos de vista (com os quais todos estamos numa competição eleitoral, mas amigável em nome do interesse colectivo, porque também aqui a competição é um motor de desenvolvimento das nossas próprias ideias) fui obrigado a marchar para a tribuna, porque achei que seria ilegítimo privar o meu partido de também exprimir o seu ponto de vista sobre essas matérias.

É, exclusivamente, nessa base que eu intervi sobre isso, porque entendo que esta discussão é terrivelmente séria, que a oportunidade de a desenvolver com todo o rigor e de a desenvolver integrada numa reflexão de fundo, foi desperdiçada pela sua antecipação e que estas questões deviam ter lugar - como tive, de resto, ocasião de dizer ao Sr. Deputado do Partido Comunista, antes desta discussão - em todo o seu pormenor e em toda a sua extensão, à luz da óptica do planeamento regional e das acções que o Executivo entendesse programar, nomeadamente, para o próximo ano. A partir daí, nós teríamos uma apreciação em concreto sobre a totalidade destas questões.

Este relatório é, portanto, um relatório apenas útil. As minhas observações têm a ver com problemas suscitados por ele, mas não podem, efectivamente, corporizar ou rotular um relatório. E digo-lhe isso, em defesa da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos e em defesa de todas as Comissões desta Assembleia, porque essa discussão tomando outra forma daquela que não deve ter, e já algumas vezes a tomou, pode prejudicar o trabalho das Comissões Parlamentares em outras ocasiões semelhantes e podemos conduzir a situações onde a inibição, onde certas reservas mentais e certas carências de objectividade, poderão recair sobre os futuros relatórios, prejudicando um trabalho que tanto é essencial à oposição, que dela fará o uso que entender, como é essencial ao Governo para com isso poder contestar ou aprender. Daí que, o PS a tenha postulado nesta discussão numa óptica que tende a preservar e que considera absolutamente necessário preservar a independência e a ausência de pressões sobre os deputados que legitimamente e com grande esforço exercem o seu trabalho nessas Comissões Parlamentares.

A Região, a oposição e a maioria ganharão se esses relatórios não forem dramatizados em excessivo e se a discussão que, com base neles, se fizer incidir sobre temas gerais que apenas partem de constatações, mas que procuram abarcar mais amplamente realidades.

Portanto, o Partido Socialista, e aqui dirijo-me, directamente, aos meus colegas da Comissão,

não entende que estes relatórios possam ser uma base de combate à maioria. Entende que esses relatórios são uma óptima base de análise das realidades segundo a óptica de cada um dos Grupos Parlamentares aqui representados. E, portanto, que hajam muitos relatórios assim para que os partidos, com assento nesta Assembleia, brilhem.

Quanto às observações que a Comissão pôde ter no terreno e quanto à frase que eu disse de que certas Secretarias Regionais foram, particularmente, assediadas pelas críticas do poder local, pois esse assédio de críticas não têm a ver com o facto invocável, (é certo, com legitimidade) pelo Sr. Deputado Renato Moura, de que ainda há dias se fizeram eleições. Então o Sr. Deputado não percebeu que os autarcas do PSD, e aqueles a que eu me referia votavam no PSD, criticam uma, duas, três Secretarias; os outros, os que não votam no seu partido, criticam o Executivo inteiro, razão pela qual a questão das eleições não se pode colocar.

(Risos da Câmara)

O Orador: Quanto à questão relacionada com a transcrição - que não há transcrição - no relatório do depoimento do Sr. Vereador do Partido Socialista - do grande Vereador do Partido Socialista, João S. Bento - na Câmara Municipal de Ponta Delgada, que por alguma razão teve honras de aqui constar, não é completamente verdadeiro - isto para não utilizar outra terminologia que anda na voga do Executivo, particularmente nas suas alocações televisivas - que tinha sido o Sr. Vereador do Partido Socialista que referiu o não pagamento, porque à data foi o que a Câmara nos comunicou, das indemnizações relativas aos temporais de Fevereiro. Efectivamente, isso foi dito, comentado com toda a aquiescência por parte de todos, menos da Comissão, porque ela a isso não podia estar habilitada, de que essa situação se mantinha. Portanto, se alguém, efectivamente, faltou à verdade deve ter sido a Câmara Municipal de Ponta Delgada, com a estranha situação de nem o "Presidente" da Câmara nem o "Vereador" a tempo inteiro terem conhecimento de que o Governo afinal já lhes tinha dado essa indemnização...

Presidente: Sr. Deputado, previno-o de que tem só mais um minuto.

O Orador: ...Portanto, para terminar - porque assim tem que ser - eu gostaria de dizer que o relatório da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos é um relatório que obedece a um rigoroso enquadramento regimental. Nesse sentido, todo o seu teor suporta-se nas alíneas a) e b) do artigo 29º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, através do qual incumbe, a esta Comissão, operar o acompanhamento e o

conhecimento da condução da política da Região, pelo Governo Regional e depois, nomeadamente, e com incidência especial, nos sectores que envolvem os actos do Governo e da Administração Regional, no campo da Administração Local, das Obras Públicas, do Equipamento Social e do Ambiente.

Finalmente, reitero a pergunta e o pedido de esclarecimento colocado nesta Assembleia, que diz respeito à Ilha de Santa Maria, perguntando de novo ao Governo se não considera que é paradigmática da atitude política do Governo, em relação a Santa Maria, o facto de, enquanto o Sr. Presidente do Governo Regional criticava o Sr. Primeiro-Ministro, Cavaco e Silva, por não o ter acompanhado ou este não lhe ter dado licença para o acompanhar aos Estados Unidos, quando ele ia falar de assuntos relativos aos Açores, tem o Sr. Presidente do Governo feito malas e ido para o Brasil tratar da Zona Franca e não tenha levado nenhum responsável daquela ilha.

Finalmente, como último pedido de esclarecimento a formular ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas - que já estava com ar de férias, nesta discussão - o seguinte:

Primeiro, qual é a posição - de uma vez todas, porque já perguntei isso três ou quatro vezes - da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, no que diz respeito a repetidas aspirações e reivindicações dos pescadores, no que concerne ao subsídio de intempérie?

Segunda questão: - Qual o comentário da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas às afirmações dos responsáveis autárquicos e dos pescadores sobre a construção do porto de Rabo de Peixe, sobre a sua afirmação de que, em consequência desta construção, houve um assoreamento em mais de 1,5 metros (por acaso a Comissão acha que tem 2 metros) da zona de acesso ao porto e dado que essa construção se fez há muito pouco tempo, porque razão é que isso aconteceu?

O que é que aconteceu no âmbito dos estudos prévios relativos a essa construção?

E o que pretende, efectivamente, o Governo fazer para solucionar uma situação, que pelos vistos e segundo esses responsáveis, foi criada com a obra da responsabilidade do Governo Regional?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

Secretário Regional de Finanças (Alvaro Dâmaso): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para responder, de uma forma muito simples, a uma questão que foi colocada aqui. É um esclarecimento em termos do que diz a lei.

Foram colocadas em confronto duas situações

que não têm qualquer paralelo. Só há analogia quando as situações são susceptíveis de poderem ser confrontadas. Não é!

Efectivamente, em matéria como aquela que tratou o Sr. Primeiro-Ministro quando foi aos Estados Unidos, a verdade é que o Governo Regional, por força do que dispõe a Constituição e o Estatuto, não só é ouvido quanto a essas questões, mas tem o direito de participar na formação da decisão, o que não sucede, obviamente, quanto aos órgãos autárquicos de Santa Maria. Penso que era a eles que ele se referia, na expressão "responsáveis", relativamente a um assunto de governação regional como é o caso da Zona Franca de Santa Maria.

Portanto, as situações são, perfeitamente, distintas. Não há qualquer paralelo entre elas: enquanto que uma resulta directamente e expressamente do que dispõe a lei, a outra não. De resto, também julgo que no processo de formação de ambas as situações, as questões, de facto, são substancialmente distintas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, para responder às perguntas que lhe foram feitas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à pergunta do Sr. Deputado, eu posso estar enganado, mas julgo que já lhe respondi, concretamente à questão do subsídio de intempérie, que afirmei numa determinada altura e continuo a afirmar, que não encontro razões para que ele seja concedido. Já lhe disse isso mais do que uma vez.

Quanto à segunda questão, que é esse grande porto, o de Rabo de Peixe (já há bocado o Sr. Deputado chamava de grande vereador, o seu vereador, eu também posso chamar de grande porto uma obra que é da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas) tive a surpresa de tomar conhecimento, pela primeira vez, desse problema pelo relatório da Comissão, de que havia assoreamento no porto de Rabo de Peixe. Tomei conhecimento através do relatório. Vou averiguar. Neste momento, não tenho resposta nenhuma para lhe dar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para um protesto.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para um protesto suave.

Apenas queria dizer, no que diz respeito à resposta do Sr. Secretário Regional das Finanças, que a lei é, efectivamente, o último argumento que eu pensaria que o Sr. Secretário usava em relação a esta história, porque antes da lei estava essa total aberração política que foi essa diferença de comportamento.

Nós criticamos tanto o Sr. Primeiro Ministro, Cavaco e Silva por essa falta de desrespeito pelo seu camarada ou companheiro de partido, como criticamos também essa falta de cooperação e de solidariedade para com aqueles que detêm os destinos da Ilha de Santa Maria, no que diz respeito a essas matérias...

(Vozes de protesto da bancada do Governo)

O Orador: ...De facto, o seu argumento era o último que eu poderia ouvir nesta Assembleia, e congratular-me-ia muito que, atendendo a que pelos vistos a Câmara Municipal de Vila do Porto nada tem a ver com isso, não se considerasse no futuro ou a breve prazo, a Câmara Municipal como accionista de qualquer empresa relacionada com a Zona Franca, porque, efectivamente, não tem nada a ver com isso, pelos vistos.

Quanto ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, a única coisa que eu lhe queria dizer era o seguinte: é que, o facto do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas apenas agora tomar conhecimento desse facto, revela, do meu ponto de vista, duas questões (uma, um pouco mais grave, a outra não tanto assim):

A primeira, é o facto de o Governo Regional não acompanhar, devidamente, as obras e os investimentos que faz e não averiguar das consequências e dos seus níveis de utilização, à posteriori.

A segunda, é menos grave, é a de afinal perceber porque é que há tanta gente dentro do PSD que desconhece o péssimo serviço prestado à Região pela RTP. É que já várias vezes, na televisão, esse assunto do porto de Rabo de Peixe, foi convenientemente abordado.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma segunda intervenção.

Deputado Renato Moura (PSD) Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A sensação que temos, da parte do Partido Social Democrata, é que o relatório está suficientemente discutido, diria até que exaustivamente discutido.

É evidente que podíamos também continuar dizendo muitas palavras, mas julgo que não acrescentaríamos mais nada de útil a este debate. É exactamente por isso que não vamos continuar repetindo aquilo que está dito e redito. É exactamente por isso que não comentaremos esta última intervenção do Sr. Deputado Carlos César, porque temos consciência que antes daquilo que ele agora acabou por dizer, já tínhamos respondido a tudo aquilo que ele procurou dizer e até já começamos a ter dúvidas sobre o enquadramento regimental de tudo o que vai sendo trazido a este debate e à colação, exactamente, porque

não se trata da discussão de uma moção de confiança, nem sequer duma interpelação ao Governo.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções sobre este assunto, encerramos este primeiro ponto.

Vamos interromper os nossos trabalhos por 15 minutos. Depois continuaremos com o ponto nº 2 da Ordem do Dia.

(Eram 17.50 horas)

Presidente: Srs. Deputados, pedia que tomassem os vossos lugares para recomeçarmos os trabalhos. Estão reabertos os trabalhos.

(Eram 18.20 horas)

Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos com o ponto nº 2 da Ordem do Dia, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Suinicultura"**.

Pergunto ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas se quer apresentar esta proposta?

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima) Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não vejo necessidade de apresentar a proposta, porque ela é um diploma técnico, bastante claro, que não vejo necessidade de fazer esta Câmara perder mais tempo com este assunto.

Presidente: Este diploma está à discussão na generalidade. A Mesa recebe inscrições para a discussão.

(Pausa)

Uma vez que não há intervenções, vamos votar na generalidade esta proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passaremos à discussão na especialidade.

A Mesa recebeu duas comunicações, uma do Partido Social Democrata e outra do Partido Socialista, dizendo que os respectivos Grupos Parlamentares assumem as propostas da Comissão, para a especialidade.

Desta forma, passaremos então à discussão na especialidade, tendo em conta as propostas da Comissão.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Há uma proposta da Comissão, no sentido deste artigo ser eliminado.

Está aberta a discussão. Não havendo intervenções, vamos votar e votaremos primeiro a proposta

de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: A proposta da Comissão refere-se somente a problemas de redacção, que a Comissão tomará em conta na redacção final, uma vez que é em relação à eliminação do artigo 1º. Todos os outros artigos que se encontram assim, a Comissão terá em consideração na sua redacção final.

Sobre este artigo, está aberta a discussão. Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração. Está aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração. Está aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Não há proposta de alteração sobre este artigo, pelo que está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração sobre este artigo. Declaro aberta a discussão.

Se não há intervenções, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para um pequeníssimo pedido de esclarecimento em relação ao nº 2.

No caso das ilhas que não têm médico veterinário, se de facto, alguém se decidir por este ramo, um médico que reside numa outra ilha, poderá responsabilizar-se pela exploração?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para esclarecer.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pode, efectivamente, responsabilizar-se pela exploração.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Se não há mais intervenções, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 8º.

Secretário: Artigo 8.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo há uma proposta da Comissão, assumida pelos partidos, dum nova redacção para o nº 2, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: Nova redacção para o nº 2 deste artigo:

"2. Os pavilhões para novas explorações ou para ampliações das explorações existentes não poderão ser construídas:

a) a menos de 200 metros dos aglomerados populacionais;

b) a menos de 100 metros dos moradores isolados;

c) a menos de 70 metros das estradas regionais;

d) a menos de 20 metros da via pública".

Presidente: Está aberta a discussão sobre o artigo 8º e esta proposta de alteração.

Se não há intervenções, vamos votar. Votaremos primeiro a proposta de alteração ao nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº2, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O nº 2 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votaremos agora os números 1 e 3 do artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os números 1 e 3 do artigo 8º, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 10º.

Secretário: Artigo 10º.

(Foi lido)

Presidente: Não há alterações sobre este artigo. Ponho-o à discussão.

Se não há intervenções, podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 10º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 11º.

Secretário: Artigo 11º.

(Foi lido)

Presidente: Não havendo propostas de alteração, está o mesmo à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 11º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 11º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 12º.

Secretário: 12º.

(Foi lido)

Presidente: Não há alterações. Está à discussão.

Se não há intervenções, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 12º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 13º.

Secretário: Artigo 13º.

(Foi lido)

Presidente: Para os números 1 e 3 a Comissão propõe novas redacções.

Secretário: Para o nº 1 a proposta é a seguinte:

"As Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas e do Comércio e Indústria, elaborarão em conjunto e em colaboração com as Associações representativas do sector, programas anuais em que será analisada a evolução das diferentes actividades suíncolas, referindo as carências e as deficiências encontradas, e propondo as medidas adequadas ao seu ordenamento e desenvolvimento".

Para o nº 3, a redacção proposta é a seguinte:

"3. Na dependência da Direcção Regional de Veterinária, funcionará uma comissão de suinicultura, constituída pelos directores de serviço daquela Direcção, um representante do Instituto Regional dos Produtos Agro-Alimentares, um representante da Universidade dos Açores e um representante das organizações de suinicultura".

Presidente: Sobre este artigo 13º e estas duas propostas de alteração, está aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar. Votaremos em primeiro lugar as propostas de alteração para os números 1 e 3.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: As propostas da Comissão para os números 1 e 3, foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Votaremos agora os números 2, 4 e 5 da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os números 2, 4 e 5 da proposta do Governo, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 14º.

Secretário: Artigo 14º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração. Declaro aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 14º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 15º.

Secretário: Artigo 15º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 15º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 16º.

Secretário: Artigo 16º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 16º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 17º.

Secretário: Artigo 17º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Não há intervenções, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 18º.

Secretário: Artigo 18º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Não havendo intervenções, podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 18º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 19º.

Secretário: Artigo 19º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 19º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 20º.

Secretário: Artigo 20º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Não havendo intervenções, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 20º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 21º.

Secretário: Artigo 21º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão apresenta uma proposta de eliminação deste artigo, que é assumida pelos partidos.

Está aberta a discussão sobre este artigo e a proposta de eliminação.

Se não há intervenções, vamos votar a proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora vou pôr à discussão o mapa anexo a que se refere o nº 3 do artigo 2º.

Os Srs. Deputados certamente que dispensam a leitura, uma vez que não é de leitura fácil como todos conhecem.

Se não há intervenções sobre este mapa, vou pô-lo à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o mapa anexo a que se refere o nº 3 do artigo 2º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos ao ponto nº 3 da nossa Ordem do Dia que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Associativismo Agrícola"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para fazer a apresentação.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que aqui se apresenta sobre associativismo agrícola, de facto, não traz grandes inovações. Trata-se, sim, de transpôr para a ordem interna da Região a execução de alguns diplomas nacionais de os adequar, digamos, à nossa especificidade. Aliás, o relatório da Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros da Assembleia Regional dos Açores, com o qual eu concordo plenamente, é nesse sentido que também desenvolve a sua apreciação sobre este diploma.

Portanto, a única questão que eu julgo que levantou algumas dúvidas, até mesmo no próprio seio da Comissão e que aponta para a necessidade de esclarecimentos suplementares por parte do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, refere-se às chamadas duas novas formas que aqui aparecem, ou seja: as sociedades de interesse colectivo agrícola e os agrupamentos de produtores, chamando até a atenção se haveria algum passado na Região, que pudesse justificar esta inclusão.

Ora bem, no que se refere às sociedades de interesse colectivo agrícola, neste momento, não há nenhuma experiência no País em relação a esta matéria. Simplesmente, quando elaborámos esta proposta de decreto legislativo regional (esta é uma das formas mais conhecidas em França) e aqui incluímos esta forma cooperativa, já que entendemos que não valeria a pena aqui voltar se através deste processo de integração europeia surgissem estas formas que nós agora aqui apresentamos. Incluímos aqui esta nova forma porque, pela primeira vez tivemos a oportunidade de

propor este diploma e assim já incluíamos as sociedades de interesse colectivo agrícola.

Quanto aos agrupamentos de produtores, isto encontra-se aqui por uma razão completamente diferente, e aqui talvez dever-se-ia ter feito uma explicação para não lançar qualquer tipo de confusão no seio dos membros da Comissão que analisou este diploma, que é a seguinte: o facto de uma qualquer forma cooperativa ser reconhecida pela legislação regional e nacional, isto não implica, necessariamente, que essa mesma forma cooperativa seja reconhecida ao nível da CEE para efeitos de qualquer tipo de apoio, isto porque a legislação comunitária, especificamente, refere o que eles chamam agrupamentos ou organizações de produtores e para que um agrupamento de produtores possa ser objecto de ajudas comunitárias, existem critérios técnicos, digamos assim, para que essa ajuda possa ser facilitada.

Ora bem, quando nós no artigo 10º da proposta dizemos que associações agrícolas, designadamente as cooperativas agrícolas, as cooperativas agrícolas de interesse público, as sociedades de interesse colectivo agrícola, etc., podem ser reconhecidas como agrupamentos de produtores agrícolas, é já no sentido de antecipar qualquer necessidade legislativa em relação à CEE, porque se uma destas formas cooperativas se candidata a um apoio técnico ou financeiro, dado pela CEE, cabe à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas dizer que esta forma cooperativa que aqui está é reconhecida por nós como agrupamento de produtores, desde que, efectivamente, ele corresponda em termos técnicos às exigências da CEE.

Há já vários exemplos destes na Região que, uma vez que possam tentar socorrer-se dessas ajudas, têm a necessidade de serem reconhecidas como agrupamentos de produtores.

Portanto, o facto de uma forma associativa, seja ela qual for, estar de acordo com a legislação nacional ou regional, isto não justifica, necessariamente, que ela não tenha que ser reconhecida como agrupamento de produtores, para efeitos de apoios comunitários.

Era esta a explicação que eu achei importante referir e julgo não haver necessidade de mais qualquer explicação já que, na íntegra, concordo com o relatório apresentado pela Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Está aberto um período para pedidos de esclarecimento sobre a apresentação feita pelo Sr. Secretário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Eram dois curtos pedidos de esclarecimento.

Se me permitem, faria um pequeno preâmbulo em relação ao primeiro, porquanto o associativismo, nomeadamente, sobre a sua forma cooperativa é um dos vectores pelo qual nós, Partido Socialista, orientamos a nossa linha de actuação e defendemos em programa de governo sob o ponto de vista sócio-económico. Isto será o bastante para dizer que, na sua generalidade, estaremos de acordo com os princípios que o diploma enferma. No entanto, uma coisa, de facto, são os princípios que o diploma contém, outra coisa é a sua exequibilidade, a sua actuação no dia a dia e eu permitia-me perguntar ao Sr. Secretário qual é, de facto, a maneira que ele, como titular e responsável pela Secretaria, prevê que este diploma seja posto em execução, mais concretamente, dar conhecimento das formas de associativismo, das formas como as pessoas podem recorrer a este importante aspecto na sua organização do quotidiano, da sua actividade?

Eu lembraria aqui que, ainda há bem poucos dias, o Sr. Deputado Manuel Valadão fez uma intervenção na qual chamava a atenção dos Serviços de Extensão Rural na sua importante função que pode ter nesta matéria. Uma vez mais, permitia-me perguntar se uma das formas de divulgação e de tornar conhecido, porque o importante não é que os princípios estejam consignados em lei (eles são importantes), mas é muito mais importante a exequibilidade da própria lei, qual a forma prevista que a Secretaria tem para dar divulgação concreta destes princípios inseridos no diploma?

Por outro lado, uma questão que também a Comissão deixou transparecer no seu relatório, e penso que bem e possivelmente o Sr. Secretário deve-se ter esquecido de fazer referências, é no que diz respeito ao artigo 12º e no capítulo que diz respeito ao apoio ao associativismo agrícola, melhor dizendo. Parece-me que se verifica aqui uma concumitância, digamos, de poderes, em relação aos poderes que já são atribuídos ao próprio IRASC, nomeadamente no seu aspecto sob o ponto de vista de apoio jurídico e do funcionamento das próprias cooperativas.

Eu pergunto o que é que se vai passar no futuro: o IRASC fica com as mesmas competências que neste momento já são atribuídas à Secretaria? Vão ser, em termos regulamentares, aditadas novas competências no contexto do desenvolvimento e do poder regulamentar que este diploma prevê?

Eram, essencialmente, estas duas questões.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para esclarecer estas dúvidas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à primeira questão posta pelo

Sr. Deputado, ela é uma das questões chave do problema, porque se a Região tem um passado cooperativo notável, e estou a lembrar-me das cooperativas de S. Jorge, das associações de cooperativas na Terceira e em S. Miguel, no sector dos lacticínios, outros produtos também estão sujeitos à organização de cooperativas, que neste momento, no sector de produtos hortícolas, já existem também formas cooperativas de grau superior, entendo, no entanto, que esta forma cooperativa é uma forma a explorar, porque há um campo vastíssimo de exploração da forma cooperativa, para ultrapassar problemas de economia de escala, etc., etc., por forma a que se tenha maior facilidade de acesso a benefícios quer regionais, quer comunitários.

Chamo a atenção que, por exemplo, um diploma que está em vigor e irá caducar muito brevemente em virtude da legislação comunitária, que é o caso dos apoios à moto-mecanização onde se prevêem já, às formas cooperativas, apoios financeiros superiores. São raríssimas as formas cooperativas que nestes últimos anos apareceram para poderem usufruir do apoio, que até é bastante significativo em termos de diferença.

Portanto, há que fazer um esforço utilizando todos os meios possíveis da Administração Pública - portanto os da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e os meios normais de comunicação social - no sentido de esclarecer as pessoas, da forma como elas se devem unir para, em termos de associativismo agrícola, tentarem formas que, em alguns casos, são a única possibilidade de ultrapassarem questões económicas de estrutura, cuja pequena dimensão, só se consegue ultrapassar através duma forma cooperativa e sem a qual muitas vezes se condena ao fracasso económico uma determinada unidade produtiva, porque ela não tem a dimensão para sobreviver. Se entrasse numa forma cooperativa, essa dimensão estava, plenamente, justificada e ela tinha a sua sobrevivência garantida.

Esta é uma questão que é um desafio que se coloca à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, tentando, de facto, transmitir às pessoas a necessidade urgente das formas associativas.

Quanto à segunda questão, de facto, a estrutura, actualmente, existente do IRASC tem uma forma muito mais vasta, em termos cooperativos. Quer dizer, o IRASC não é só o cooperativismo agrícola, é toda a forma cooperativa, simplesmente, estas formas chamadas de associativismo agrícola têm tido sempre e cada vez mais continuaram a ter a tutela da Secretaria do sector. Isto não elimina a actuação do IRASC na Região enquanto organização cooperativa voltada para outras questões, mas no que diz respeito ao

associativismo agrícola, essa tutela é mais da responsabilidade e da acção da própria Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Voltando à minha explicação inicial, quando eu falava dos agrupamentos de produtores, evidentemente, que é a Secretaria ou o Ministério da tutela que reconhece que essas associações, para efeitos de apoios comunitários, são ou não agrupamentos de produtores.

Presidente: Se não há mais pedidos de esclarecimento, a Mesa recebe inscrições para a discussão na generalidade.

Não havendo intervenções, na generalidade, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Associativismo Agrícola", na generalidade, façam o favor de se deixar estar como estão.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta foi aprovada, na generalidade, por maioria, com 16 votos do PSD, 11 votos do PS e 2 votos do CDS a favor e registou 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passaremos à especialidade.

Entraram na Mesa duas declarações: uma do Partido Social Democrata e outra do Partido Socialista, dizendo que assumem as propostas de alteração apresentadas pela Comissão, de forma que vamos tê-las em consideração.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração. Está à discussão.

Não havendo intervenções, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração, pelo que vou pô-lo à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração,

pelo que vou pô-lo à discussão.

Não havendo intervenções, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Não havendo propostas de alteração, está este artigo à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas um breve pedido de esclarecimento.

No ponto 2 deste artigo, refere-se a necessidade "dum título de reconhecimento" e depois acrescenta-se "sem prejuízo do disposto no Capítulo II", à frente.

Eu queria que, se possível, me fosse dada uma explicação sobre a razão de ser e o objectivo da necessidade deste "título de reconhecimento"?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para esclarecer.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu julgo que a explicação é relativamente simples. É que sem que haja - e a legislação geral sobre esta matéria assim determina e há pouco quando me referi ao reconhecimento dos chamados agrupamentos de produtores, também essa questão é levantada - um reconhecimento, por parte da entidade que tutela, de que esse grupo de produtores é, de facto, uma forma cooperativa, está de acordo até com os próprios estatutos, tem dimensão suficiente para assim ser considerada, etc., etc., tem que ter um reconhecimento, para que determinados benefícios sejam concedidos.

Portanto, é neste sentido que eu entendo a leitura deste artigo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários:

A minha dificuldade é que não consigo entender a razão de ser da parte final "sem prejuízo do disposto no Capítulo II".

Qual é a ligação que se faz entre necessidade "dum título de reconhecimento" e, concretamente, o termo "sem prejuízo"?

O que eu não consigo entender é a ligação. Parece-me que há qualquer coisa que não joga bem certo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário

Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu julgo que, segundo percebi, a sua pergunta relaciona-se com o "sem prejuízo do disposto no Capítulo II deste diploma". Este capítulo refere os chamados apoios de origem regional. Com os apoios previstos na lei geral aplicável, nomeadamente os decorrentes da aplicação da legislação da CEE e depois com as competências da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas nesta matéria.

Ora bem, o reconhecimento das associações para efeitos de benefícios, sem prejuízo deste capítulo, é porque incumbem à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas obrigações nesta matéria.

Por outro lado, há apoios canalizados de diferentes origens, incluindo a CEE. Existe a necessidade desses apoios técnicos serem, especificamente, definidos e canalizados para as associações.

Portanto, eu julgo que é nesse sentido que, provavelmente, o Sr. Deputado entenda que o "sem prejuízo do disposto no Capítulo II", está a mais. Não é?! Provavelmente que sim!

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para levantar uma pequena dúvida.

Eu compreendi a explicação que o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas deu da razão deste nº 2 do artigo 4º. No entanto, como está aqui redigido, pode-nos levantar algumas questões de ordem legal, suponho eu. É que dá a ideia de que fica dependente da emissão deste reconhecimento, por parte do Secretário Regional, a concessão dos benefícios e regalias.

Eu suponho - mas em pouco teremos aqui o Código Civil que dará uma resposta - que isto levanta aqui a questão de sabermos se é ou não necessário este reconhecimento do Secretário porque, à partida, penso que desde o momento que a associação esteja constituída de acordo com o Código Civil, o reconhecimento é automático. Não tem nada que ver com reconhecimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas. Portanto, não se pode pôr dependente da emissão dum reconhecimento por parte da Secretaria a concessão de determinados apoios e regalias, porque o reconhecimento advém da lei geral.

A questão que levanto, é puramente legal, e daí, já ter pedido o Código Civil no sentido de podermos ajuizar um pouco do valor desta alínea, porquanto podemos estar a aprovar uma disposição que esteja em contradição com a lei geral, que é o Código Civil e que põe um pouco

em causa a nossa aprovação aqui.

(Pausa)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vista a questão em pormenor, de facto, a eliminação do nº 2 do artigo 4º não traria inconvenientes de maior, ou até não traria inconvenientes de espécie alguma. Contudo, o nº 2 o que diz é que "poderá ficar dependente". Portanto, não é nenhuma obrigatoriedade.

A sua eliminação não prejudicava uma outra questão que é a de que independentemente da associação ser reconhecida à luz da legislação vigente, em termos de Código Civil. Ela, para, em termos de legislação comunitária, neste caso concreto é o 172 que já está publicado, independentemente desse facto, obriga a um reconhecimento por parte da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas no que diz respeito a benefícios financeiros.

Contudo, essa questão está salvaguardada pelo tal artigo 10º, que há pouco falei, dos agrupamentos de produtores agrícolas e por outro lado a eliminação do nº 2 do artigo 4º não traz nenhum inconveniente.

Portanto, eu não sei se posso ou não, em termos regimentais, propor a eliminação do nº2, mas se isso é possível...

Presidente: O Sr. Secretário fez uma pergunta à Mesa.

Eu não vejo impedimento regimental do proponente fazer uma proposta de eliminação dum número, salvo melhor interpretação do Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu creio que isto não é uma questão dum extrema importância, é só talvez uma determinada deformação.

Mas quando estava analisando esta situação, veio à mente o anterior artigo 158º do Código Civil, que foi revogado, e que, de facto, af se dizia que: "o reconhecimento das associações é individual e da competência do governo ou do seu representante no distrito, quando a actividade da associação ou fundação deva confinar-se na área dessa circunscrição territorial".

Acontece que este artigo foi revogado e portanto, neste momento, de acordo com o Código Civil, as associações constituídas por escritura pública com as especificações referidas no nº 1 do artigo 167º, gozam de personalidade jurídica. E o que diz o artigo 167º é o seguinte: "o acto de constituição da associação especificará os bens ou

serviços com que os associados concorrem para o património social, a denominação "fim" e "sede da pessoa colectiva", a forma do seu funcionamento, assim como a sua duração quando a associação se não constitua por tempo indeterminado". Depois no nº 2 diz o que é que os estatutos devem especificar.

Portanto, isto quer dizer que uma associação, no momento em que faz a sua escritura pública e em que consagra os seus estatutos, desde o momento em que esses estatutos estejam de acordo com a lei, adquirem personalidade jurídica e não pode haver mais nenhum acto administrativo que lhe venha a reconhecer essa mesma aquisição de personalidade jurídica.

Ora, acontece que, se nós vamos pôr aqui dependente dum acto administrativo a concessão de determinados benefícios, estamos a pôr em causa a personalidade jurídica dum entidade que já adquiriu, desde que tenha obtido os requisitos legais que são estes artigos que eu acabei de referir.

Portanto, penso que seria mais correcto nós assumirmos a proposta que o Sr. Secretário acaba de fazer aqui à Assembleia Regional, no sentido de nós eliminarmos o nº 2 e este artigo deixar de ter números e passar a ter só o corpo, sendo ele constituído pelo nº 1 do artigo 4º.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aquilo que eu vou dizer a seguir, de facto, não elimina a minha proposta de eliminação do nº 2.

Eu lamento, de facto, não ter dito isto mais cedo. É que nós estamos aqui a falar das associações especializadas de produtores agrícolas. O que é que isto quer dizer?! Vamos supor que há, dentro dessas formas de associativismo, uma associação especializada dos produtores do "tronco frízia", que é a vaca vulgarmente conhecida por "frízia", conhecida nos Açores, e que essa associação pretende, por exemplo, ser a detentora na Região do livro genealógico da raça. Ora, essa associação, pode estar reconhecida através do Código Civil, como muito bem disse o Sr. Deputado Borges de Carvalho, mas para que a função de deter o livro genealógico da raça dos Açores, ela terá que ser reconhecida pela Secretaria para esse efeito.

Por isso, é que isto dizia respeito - e peço desculpa à Câmara de não ter referido em primeira instância - às associações especializadas. No entanto, isto pode ser feito, eliminando o ponto nº 2 do artigo 4º.

Esta era a razão essencial. Não se tratava, portanto, de reconhecer uma associação como

tal, tratava-se de reconhecer, em relação às associações especializadas de produtores agrícolas, uma determinada função que, indo para além dela ser associação, só pode ser reconhecida pelo Estado que, por exemplo, até agora, essa responsabilidade dos livros genealógicos, em Portugal era do Estado. Portanto, aqui na Região é do Estado. No caso do Continente, ela já passou para uma associação de produtores especializados e essa associação, independentemente de ser constituída à face da lei do Código Civil, o Estado teve que lhe reconhecer que ela era, para efeitos nacionais, a associação que detinha a responsabilidade do livro genealógico de raça bovina, produtora de leite do "tronco frízia".

Era esta explicação que eu tinha para dar e que não me ocorreu a tempo e horas, mas isso não impede que possa manter a minha proposta de eliminação, porque não é por aí que haverá problemas de maior.

Muito obrigado. Os meus agradecimentos e as minhas desculpas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com esta explicação do Sr. Secretário, creio que veio explicitar o seu pensamento e a razão de ser desta disposição e que faz com que a Assembleia Regional, de facto, tenha mesmo que aprovar a eliminação deste nº 2, porque da maneira como isto aqui se encontra consagrado, pode ser interpretado num sentido de isto estar dependente dum acto administrativo do Governo, a concessão de benefícios e regalias. A concessão de benefícios e regalias não pode estar dependente dum acto administrativo; automaticamente é reconhecido por lei e isso ninguém pode pôr em causa.

Aquilo que, de facto, e com a qual eu estou inteiramente de acordo com o Sr. Secretário, acontece é que o objectivo dele, na minha opinião, deve ser obtido de forma diversa, porque pode haver uma associação que esteja, perfeitamente, legalizada e correcta, só que o Executivo pode querer-lhe reconhecer determinados requisitos especiais ou dar-lhe determinadas competências, mas para isso o Executivo terá que, em regulamentação a este decreto legislativo regional, exigir que essas associações, para terem o exclusivo seja do que for, têm que obedecer a estes e àqueles requisitos.

Mas trata-se, sim, de matéria regulamentar que não tem nada a ver com a aquisição da personalidade jurídica dum determinada associação, porque aí, ninguém pode pôr em causa que não está a ser concedido nenhum benefício ou regalia. Está, sim, a estabelecer-se regras para uma

determinada associação, que está legalmente constituída, ter direito a isto ou aquilo, direito até no sentido, quase que de uma atribuição que é concedida pela administração. São coisas totalmente distintas.

Penso que estamos de acordo com esta disposição. Acho que ela é importante, mas que, de facto, ela não deve estar contida aqui neste artigo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Foi devidamente explicitado pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho o princípio de não discricionariedade em relação à personalidade jurídica das pessoas colectivas, nomeadamente leu o artigo 158º do Código Civil e o actual 167º e sabemos que, pelo próprio acto de escritura pública, a pessoa colectiva, ou seja, a associação neste caso, adquire a sua personalidade jurídica.

Ele também, depois da explicação que foi dada, à posteriori, pelo Sr. Secretário Regional, já argumentou em que medida poderia este princípio ficar consagrado na lei, com o qual nós estamos de acordo.

Na medida em que está em discussão, de facto, a questão do reconhecimento, ou seja, da aquisição de personalidade jurídica de uma pessoa colectiva e porque o diploma não esgotou a sua votação, nunca é tarde repensarmos, nomeadamente, aquilo que de "mau", eventualmente possamos ter votado.

Eu chamava a Câmara a atenção, porque agora numa análise mais cuidada, fez-nos verificar que o nº 2 do artigo 2º nos parece - e pedia especial atenção, nomeadamente, ao Sr. Deputado Borges de Carvalho, para o nº 2 do artigo 2º - nesta matéria ainda é mais contundente, porquanto este expressamente diz: "Consideram-se ainda formas de associativismo agrícola quaisquer outras associações" - portanto qualquer outra pessoa colectiva - "com interesse para a agricultura, como tais reconhecidas pelo Governo Regional", nomeadamente, os tais dois tipos de associativismo que aparecem pela primeira vez em legislação nacional.

Eu penso que aqui neste nº 2 do artigo 2º está expressamente consignado que só quando houver um acto administrativo de reconhecimento, é que poderá ser reconhecida a personalidade jurídica da respectiva pessoa, o que vem, de facto, colidir com a norma geral do artigo 167º.

É uma questão que eu deixo no ar e que, enfim, se alguém entender melhor esclarecimento. Este é o entendimento que eu faço depois de repensar, digamos, o âmbito da personalidade jurídica da sua aquisição e da não restrição através

de qualquer acto administrativo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sem me querer embrenhar numa discussão deste tipo, porque compreenderá que eu terei alguma dificuldade em abordar estes aspectos à luz do chamado Código Civil, mas, no entanto, continuando esta discussão, queria esclarecer o seguinte:

Eu entendo que, em relação ao nº 2 do artigo 2º, que foi agora comentado pelo Sr. Deputado, uma forma de associativismo de apoio à agricultura, especificamente da agricultura, teria que ser reconhecida pelo Governo Regional, neste caso concreto a Secretaria da tutela. Mas o que acontece é que nesse ponto nº 2 - e já não me refiro à alínea a), porque a discussão af poderá ser doutro tipo - e em relação à alínea b) não, porque os agrupamentos de produtores, como eu expliquei à bocadinha, são para efeito da regulamentação comunitária. Portanto, af não entra, de facto, qualquer tipo de reconhecimento pelo Código Civil, o que nós reconhecemos como agrupamentos de produtores são as associações já reconhecidas no Código Civil e aquilo que eu faço é apenas reconhecê-las como agrupamentos de produtores para efeito de poderem usufruir dos tais apoios comunitários.

Aquilo que eu queria dizer nesta intervenção era que, se por um lado em relação à alínea a) podia haver algumas dúvidas, em relação à alínea b) não tenho dúvidas, porque af eu não estou a reconhecer algo de novo, já existem como associações, já estão autorizadas de acordo com a lei geral. Eu apenas estou, para efeitos de financiamento por parte da CEE ou de outros benefícios, a reconhecê-las como agrupamentos de produtores.

Julgo que este esclarecimento era importante.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que aqui tratam-se de coisas distintas.

Enquanto no artigo 4º se estava a falar em aquisição de personalidade, no artigo 2º fala-se no âmbito do diploma. O que é que isto quer dizer? Eu penso que aqui a Assembleia Regional aprova, que já se consideram associações agrícolas, aquelas aqui discriminadas e ainda permite ao Executivo Regional que também se considerem, no âmbito de associação agrícola, as sociedades de interesse colectivo agrícola e os agrupamentos de produtores. Isto é uma coisa distinta que não tem nada a ver com a aquisição de personali-

de, porque um agrupamento de produtores pode, de facto, formar a sua associação mas ela pode não ser reconhecida, pela lei regional, como associação de agricultores. São coisas distintas: uma coisa é a tipificação das associações que está consagrada no artigo 2º, outra coisa é a aquisição de personalidade.

Eu penso que a óptica da proposta é correcta, porquanto admite ainda mais tipos de associação do que aquelas que neste momento já existem e então deixamos uma abertura para ainda se encontrar mais dois tipos de associação para ampliar os apoios que, eventualmente, possam ser feitos quer pela Administração Regional, quer sobretudo, pela CEE.

Parece-me que o artigo 2º se encontra bem e aquelas observações que fizemos, relativamente ao artigo 4º, não têm cabimento em relação ao artigo 2º, pelas razões que acabámos de expor.

Presidente: Continua à discussão o artigo 4º.

Parece que está esclarecido. Vamos então votar e votaremos primeiro a proposta de eliminação do nº 2 do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votaremos agora o nº 1 que passa a ser o corpo do artigo.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O nº 1 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração. Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria começar por declarar que não tenho nada contra o que está aqui disposto.

No entanto, embora correndo o risco de entrar numa área para a qual não tenho formação, não posso deixar de pôr uma dúvida que me surgiu quando estudei este diploma e que é a seguinte:

No ponto 3 diz assim: "Os centros de gestão da empresa agrícola gozam ainda das regalias, benefícios e isenções concedidos por lei às cooperativas agrícolas".

Eu penso que esta disposição alarga a estes centros benefícios das cooperativas, o que até está certo. Não é isso que está em causa.

Acontece que em legislação de âmbito nacional, há benefícios/isenções concedidas a cooperativas, especialmente, no âmbito fiscal, ao que julgo

saber. Pode acontecer que alguém que olhe para isto com lupa veja af, porque se trata dum decreto legislativo regional, incapacidade de legislar.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que isto depende da apreciação que cada um fizer. Evidentemente, se se for para estrito rigor das leis e das constitucionalidades pode, eventualmente, levantar-se a questão que o Sr. Deputado Decq Mota aqui pôs.

A minha opinião, neste capítulo, é que nós devemos avançar, até porque suponho que o que existe a nível nacional é tudo neste sentido. Portanto, nós, em termos paralelos, devemos apoiar, no caso concreto, estes centros de gestão. Isto está aqui dito de forma um pouco dúbia. Podemos admitir que pode haver leis nacionais que já consagram benefícios/isenções aos centros de gestão. O que aqui está, podemos dizer que está precisamente nesse sentido para todas as leis que existem a nível nacional. Aliás, é aquilo que já existe e que estamos a tornar extensivo aos centros.

Eu creio que, eventualmente, será um pecado digno de se cometer.

Presidente: Continua a discussão.

(Pausa)

Se não há mais intervenções, podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Não havendo intervenções, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por

unanimidade.

Presidente: Artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração. Declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenções, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Não havendo intervenções, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 9º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 10º.

Secretário: Artigo 10º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração. Declaro aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 10º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 11º.

Secretário: Artigo 11º.

(Foi lido)

Presidente: Declaro aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 11º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 11º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 12º.

Secretário: Artigo 12º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Não havendo intervenções, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 12º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 12º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 13º.

Secretário: Artigo 13º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão não propõe uma nova

redacção. Diz só que deve haver uma reformulação sobre esta matéria que incluía o IRASC, é o que percebo, mas não há uma proposta concreta de redacção, de forma que eu pedia, uma vez que os partidos assumiram esta proposta, que houvesse uma proposta concreta de redacção.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Segundo interpretei o parecer da Comissão e aliás, em resposta a uma pergunta levantada no seio da Comissão pelos representantes do Partido Socialista no sentido de saber qual era a nossa posição em relação ao IRASC e não em relação à sua eventual colocação no diploma. Julgo que foi isso que eu percebi, e daí ter explicado que uma coisa não eliminava a outra, quer dizer que, pelo facto de se enveredar por uma legislação que a Secretaria da tutela deve fazer, não elimina toda a acção do IRASC no restante sector cooperativo.

Não sei se esta explicação adicional é correcta, mas foi assim que eu entendi, de facto, a posição da Comissão e até a pergunta feita pelo Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Castanheira Cruz.

Deputado Castanheira Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para confirmar que, de facto, a preocupação da Comissão foi no sentido de se harmonizar a legislação que define as competências do IRASC nesta matéria, isto é, que sejam definidas as competências do IRASC de maneira a ficar uma harmonização entre as competências agora propostas neste diploma e as já estabelecidas. Portanto, achamos que se deve mexer é na orgânica do IRASC, e não neste diploma.

Presidente: Então admito que a Mesa não tenha percebido e que esta reformulação quisesse dizer outra coisa. Os partidos assumiram as propostas da Comissão, quando não havia propostas. Portanto não tinham nada que assumir, mas não faz mal.

Está aberta a discussão sobre este assunto.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que convém referir que existem na Região Autónoma dos Açores cerca de 150 cooperativas, sendo cerca de 65% agrícolas. Tenho a ideia que de uma forma, talvez, demasiado simples deste artigo, esvazia muitíssimo o papel e as competências do IRASC no futuro. Parece-me que este facto deveria merecer ponderação mais atenta. Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão.

(Pausa)

Não há mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 13º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 13º foi aprovado por maioria com 16 votos do PSD, 10 votos do PS, 2 votos do CDS a favor e registou um voto contra do PCP.

Presidente: Baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre alteração do Decreto Legislativo Regional nº 7/86/A.**

Pergunto ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas se deseja apresentar esta proposta?

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não vejo necessidade de apresentar esta proposta, porque na altura da apreciação do pedido de dispensa de análise em Comissão, já tinha dado a explicação necessária.

Presidente: Eu vou pôr esta proposta de decreto à discussão na generalidade.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados, que a disciplina para esta discussão, é a do artigo 149º uma vez que foi votada a urgência.

Só haverá discussão, na especialidade, aos artigos que, para os quais, haja propostas de alteração, que devem dar entrada na Mesa até ao início da discussão na especialidade.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa intervenção é só para esclarecer o sentido da nossa votação.

Compreendemos perfeitamente o que é que está aqui em discussão. Já foi devidamente esclarecido pelo Sr. Secretário, aquando da discussão aqui, da urgência, dessa matéria. Portanto, a nossa intenção é manter, nesses preceitos, a mesma votação que tivemos aquando da votação dos originais.

Queria perguntar à Mesa se vai haver votação na especialidade?

Presidente: Será lido o artigo, se não houver propostas de alteração, não há discussão e passa-se imediatamente à votação.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Obviamente, portanto a nossa posição será de abstenção ao artigo único, com o sentido que acabei de descrever que é de mantermos a posição que havíamos tido, quanto à votação dos originais, correspondentes a esses artigos.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

É tão só, quanto ao artigo 38º que, de facto, nós fizemos uma análise comparativa em relação à lei que está publicada e agora à proposta que o Governo apresenta e não vimos nenhuma alteração. Será, meramente, uma questão de vírgulas?

Às vezes as vírgulas são muito importantes, para uma questão de interpretação, em matéria legislativa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): É uma vírgula a seguir "através da concentração possível,"... É uma questão de vírgula.

Presidente: Continua aberta a discussão, na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Isto não é uma questão de pertinência, mas é só para dizer que, de facto, tinha razão de ser, porque o próprio texto apresentado para rectificação, chamemos-lhe assim, não continha a vírgula. Agora o Sr. Secretário diz onde é que se vai pôr a vírgula!...

(Risos do PS)

O Orador: ...Af, sim, justifica-se talvez a questão da nossa interrogação. O texto não tem, de facto, a vírgula.

Presidente: O Sr. Secretário tem a palavra.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu, pelo menos no texto que tenho aqui, que enviei para a Assembleia, tem lá a vírgula.

Deputado Manuel Serpa (PS): Onde é a vírgula?

Presidente: A vírgula encontra-se à frente da palavra "possível". Estamos entendidos em matéria de vírgulas?! Ótimo!

Se não há mais intervenções sobre esta matéria, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria com 16 votos a favor do PSD, 11 votos a favor do PS, e registou 2 abstenções do CDS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, esta proposta está aprovada na generalidade e, obviamente, na especialidade, porque é só um artigo e não existem propostas de alteração.

Julgo que os Srs. Deputados dispensam a sua

leitura? Dispensam a leitura! Então ele fica aprovado.

Eu pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e aos Representantes dos Partidos que viessem aqui à Mesa para podermos marcar a ordem de trabalhos para amanhã.

(Pausa)

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Recomeçaremos amanhã, às 15.00 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Actuação dos Municípios em relação aos estabelecimentos de ensino primário";

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Requisição pelo Secretário Regional da Administração Pública dos trabalhadores ao serviço das Associações de Bombeiros Voluntários da Região Autónoma dos Açores";

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Trabalho por turnos";

- Proposta de Resolução sobre "Contas da Região Autónoma dos Açores de 1977 a 1984";

- Projecto de Decreto Legislativo Regional do CDS sobre "Regulamentação do Decreto Nº 97/79, de 5 de Setembro";

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Regime de aquisição por indivíduos não residentes no País de parcelas de prédios rústicos situados na Região";

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aplicação à Região Autónoma dos Açores das taxas criadas pela Lei Nº 10/79, de 20 de Março, Decreto-Lei Nº 234/81, de 3 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei Nº 179/82, de 15 de Maio";

- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Suporte financeiro dos custos de transportes de produtos alimentares e de vestuário, bem como de matérias primas e demais produtos destinados à agro-pecuária e à construção civil com vista à supressão de custos de insularidade";

- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Concessão do direito de uso e fruição dos bens dos extintos Grémios da Lavoura";

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Reestruturação do sistema de protecção civil na Região".

Muito boa noite e até amanhã.

(Eram 20.05 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão:

PSD - Borges de Carvalho, Helder Cunha, João de Brito, José Leovigildo; **PS** - João Sousa Braga, Dionísio Sousa, José Resendes; **CDS** - Alvarino Pinheiro).

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Adelai-

de Teles, Álvaro Monjardino, António Silveira,
Pacheco de Almeida, Flor de Lima, João Vasco
Paiva, Madruga da Costa, Manuel Ávila, Mário
Castro, Natalino Viveiros; **PS** - Francisco Sousa).

P'lo **Redactor**: José Rodrigues da Costa.